



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 184

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	3390
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	3402
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3403
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3407

TAQUIGRAFIA

3ª SESSÃO ITINERANTE EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 19 de Outubro de 2017

Presidência dos Srs.

MAURÃO DE CARVALHO - Presidente
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.

LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 09 horas e 31 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Jean Oliveira (PMDB), Jesuino Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Rosângela Donadon (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Lázinho da Fetagro (PT), Ribamar Araújo (PR), Saulo Moreira (PDT).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro abertamente a 3ª Sessão Itinerante Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 230/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera e acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, que ‘Institui o Programa Escola do Novo Tempo, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, e dá outras providências’”.

02 – Mensagem nº 231/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Revoga a Lei nº 3.362, de 26 de maio de 2014, que ‘Cria o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Izildinha Marin da Silva dos Santos, localizado no Distrito de Extrema, Município de Porto Velho’”.

03 – Mensagem nº 232/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Acrescenta os artigos 192-A, 192-B e 192-C à Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, dispondo sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta como solução alternativa no âmbito das Infrações Administrativas Disciplinares”.

04 – Mensagem nº 233/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acrescenta o inciso XL ao § 2º, do artigo 5º da Lei nº 3.864, de 21 de julho de 2016, que ‘Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017’”.

05 – Mensagem nº 234/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação e por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 7.705.124,79, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Es-

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JÚNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

tradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e Assembleia Legislativa – ALE.

06 – Mensagem nº 235/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 5.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça – TJ”.

07 – Mensagem nº 236/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 1.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN”.

08 – Mensagem nº 237/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 25.319.058,35, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, Fundo Estadual de Saúde – FES e Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS”.

09 – Mensagem nº 238/2017 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a proibição em âmbito estadual, aos cidadãos que jogarem lixo, detritos e similares em logradouros públicos. Como em todo perímetro urbano, rural, rios, igarapés além de fixação de multa e implantação de coleta seletiva e dá outras providências”.

10 – Mensagem nº 239/2017 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Autoriza no âmbito do Estado de Rondônia o uso por instituições de ensino público ou privado de auditórios, salas de aulas, laboratórios, hospitais, clínicas, unidades básicas de saúde pertencentes à rede pública de ensino e saúde estadual ou conveniadas, para fim exclusivo educacional de inclusão social por programas de extensão universitária em disciplinas livres e modulares semipresenciais com registro e autorização de seu funcionamento pelo Ministério da Educação – MEC”.

11 – Mensagem nº 240/2017 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a reserva de vagas para o primeiro emprego nas empresas prestadoras de serviços ao Estado de Rondônia, assim como nas concessionárias e permissionárias de serviços públicos estaduais e dá outras providências”.

12 – Mensagem nº 241/2017 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Estabelece sanções administrativas em caso de utilização de bomba de abastecimento adulterada nos postos revendedores de combustíveis”.

13 – Mensagem nº 242/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016”.

14 – Mensagem nº 243/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD, proceder a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

15 – Ofício nº 2621/2017 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1230/17, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

16 – Ofício nº 2595/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4164/17, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

17 – Ofício nº 2596/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4181/17, de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho.

18 – Ofício nº 2626/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4112/17, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

19 – Ofício nº 2630/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4124/17, de autoria do Senhor Deputado Ailton Gurgacz.

20 – Ofícios nºs 2628, 2622, 2613 e 2597/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nºs 3995, 4092, 4085 e 4026/17, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

21 – Ofícios nºs 2631, 2599 e 2598/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nºs 4140, 4139 e 4091/17, de autoria do Senhor Deputado Alex Redano.

22 – Ofícios nºs 2625, 2602 e 2624/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nºs 4118, 4115 e 4117/17, de autoria do Senhor Deputado Hermínio Coelho.

23 – Ofícios nºs 2627, 2629 e 2623/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nºs 4144, 4106 e 4104/17, de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

24 – Ofício nº 377/2017 – DNIT, encaminhando resposta quanto ao Ofício P/ALE nº 1052 /17, referente a recuperação da BR 319.

25 – Ofício nº 00886/2017 – Senado Federal/ Gabinete do Senador Valdir Raupp, encaminhando ordem bancária emitida pelo Ministério da Saúde, referente a Emenda Parlamentar nº 20480007, destinados à Recursos para custeio do Mac - Média e Alta Complexidade do Hospital de Câncer (Unidade de Porto Velho-RO).

26 – Memorando nº 466/2017 – Gabinete Deputado Jesuíno Boabaid, solicitando providências na Comissão de Segurança Pública, no que tange à Base Policial Militar no Distrito de Nova Dimensão.

27 – Ofício nº 1916/2017 – SESDEC, solicitando indicação do representante desta Casa de Leis, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONESP, por um mandato de 02 (dois) anos.

28 – Documento S/N – Araújo e Policastro Advogados, solicitando informações consistentes na averiguação de legislação estadual no tocante a comunicações efetuadas ao consumidor por empresas antifraude para a modalidade de comércio eletrônico e e-commerce.

29 – Requerimento do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, justificando ausência nas sessões dos dias 22 e 23 de agosto de 2017.

30 – Requerimento do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, justificando ausência nas sessões dos dias 05, 06 e 20 de setembro de 2017.

31 – Requerimento do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, justificando ausência na sessão do dia 03 de outubro de 2017.

32 – Requerimento do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro, justificando ausência na sessão do dia 22 de agosto de 2017.

33 – Requerimento do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro, justificando ausência na sessão do dia 06 de setembro de 2017.

34 – Requerimento do Senhor Deputado Alex Redano, justificando ausência na sessão do dia 11 de outubro de 2017.

35 – Requerimento do Senhor Deputado Ezequiel Junior, justificando ausência na sessão do dia 22 de agosto de 2017.

36 – Comunicados nº AL098453 a AL098515/2017 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Lido o Expediente. Senhores e Senhora Parlamentares, neste momento transformo esta Sessão em uma Comissão Geral. Nos termos do Inciso IV, do artigo 135 do Regimento Interno para procedermos à entrega de Títulos Honoríficos e também para que possamos ouvir os representantes das Instituições e autoridades da Região de Pimenta Bueno.

(Às 09 horas e 40 minutos a Sessão Itinerante foi transformada em Comissão Geral)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Transformada em Comissão Geral, queremos dar bom dia a todas as senhoras e senhores. Passamos as homenagens, as personalidades que muitos contribuíram e contribuem para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

São homenageados hoje pela Assembleia Legislativa, através de Propositura do Exmº. Sr. Deputado Só Na Bença, o Frei Luciano de Sousa Santos, com o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia.

Pastor Alberto Maciel Carneiro, Pastor José Cordeiro da Silva, Sr. Izolino Gomes da Silva e o Soldado PM Alysson Cristiano de Sousa, com a Medalha do Mérito Legislativo.

Antes da composição da Mesa registramos a presença de Suas Excelências os senhores Deputados: Maurão de Carvalho, Edson Martins, Lebrão, Laerte Gomes, Aécio da TV, Dr. Neidson, Só Na Bença, Airton Gurgacz, Cleiton Roque, Anderson do Singeperon, Adelino Follador e Jesuino Boabaid.

Para composição da Mesa de homenagens convidamos o Exmº. Sr. Deputado Estadual Maurão de Carvalho. Convidamos o Exmº. Sr. Deputado Só Na Bença, proponente desta Assembleia Itinerante; o Exmº. Sr. Deputado Cleiton Roque, proponente desta Assembleia Itinerante; a Exmª Sra. Juliana Araújo Vicente Roque, Prefeita do município de Pimenta Bueno. Também presente o Exmº. Sr. Deputado Jean Oliveira.

Também queremos registrar a presença do Exmº. Sr. Vereador Paulo Danone, Câmara Municipal de Pimenta Bueno; Exmº. Sr. Vereador Marquinhos do Cristal, Câmara Municipal de Pimenta Bueno; Sr. Clébio Costa, Presidente da Associação Comercial de Alvorada d'Oeste; Sra. Isabel Broetto, Gerente Municipal do SINE, Pimenta Bueno; Exmº. Sr. Eduardo Bertoletti, Prefeito do município de Primavera de Rondônia, também o Exmº. Sr. Vereador do Município de Porto Velho, Luan da TV.

Exmº. Sr. Henrique Sanches, Vice-Prefeito Municipal de Pimenta Bueno; Exmª. Sra. Vereadora Jordana, Câmara Municipal de Pimenta Bueno; Exmº. Sr. Vereador Sóstenes Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno; Exmª. Sra. Vereadora Dina da Maderon, Câmara Municipal de Pimenta Bueno; Senhora Maria da Penha de Souza Menezes, representando a Prefeitura de Cacoal; Excelentíssimos Senhores Vereadores Rogerinho, Professor Nilton, Câmara Municipal de Cacoal; Exmº. Sr. Vereador Mailson de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste; Sr. Adonias Casemiro, Presidente da Associação de Amigos da Melhor

Idade; Jader Praça, Supervisor Regional do IDARON de Pimenta Bueno; Sr. Thiago Fajardo, Gerente Regional do DER 11ª Residência Pimenta Bueno; Pastor Clementino Guns, Igreja Evangélica Batista Nacional Semear, Pimenta Bueno; Senhora Geuzeli da Fonseca, Secretária Municipal de Fazenda do município de Pimenta Bueno e demais servidores da Prefeitura de Pimenta Bueno. Professora Rosângela Mendes, Diretora da Escola Estadual Professor Monfredinho, Pimenta Bueno; alunos da Escola Estadual Professor Valdir Monfredinho, também aqui de Pimenta Bueno. Exmº. Sr. Vereador Fábio Pinheiro, Câmara Municipal de Primavera de Rondônia; Exmº. Sr. Vereador Luan da TV, falamos agora a pouco, do município de Porto Velho; Exmº. Sr. Vereador Cristóvão Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia. Excelentíssimos Senhores Vereadores: Pedrinho Sanches, Gabriel Cândido, Câmara Municipal de Cerejeira; Exmª. Sra. Vereadora Lirvani Storch, Câmara Municipal de Espigão do Oeste; Exmº. Sr. Vereador Sidnei da Planalto, Câmara Municipal de Pimenta Bueno; Exmº. Sr. Vereador Sandro Tuca, Câmara Municipal de Pimenta Bueno. Senhores empresários do município de Pimenta Bueno e região; Exmº. Sr. Vereador Luiz Paraqueda, vice-Presidente da Câmara Municipal de Parecis; Pastor Geraldo Vilela, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira em Pimenta Bueno. Exmº. Sr. Vereador Zebin Brizon, Câmara Municipal de Cacoal; Adolfo César, Membro da Igreja Batista Nacional de Pimenta Bueno; José de Carvalho, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais do município de Pimenta Bueno; Professores Deir e Solange, Coordenadora Regional, representando a Secretaria Estadual de Educação; Nelson Barros Lima, representando a SEDAM; Sra. Olívia Cândida Cardoso, Presidente da Associação dos Amigos do Meio Ambiente em Pimenta Bueno; Sr. Jean Mendonça, Ex-Prefeito de Pimenta Bueno; Pastor Vagner de Jesus, 2º Vice-Presidente da Igreja Assembleia de Deus Pimenta Bueno e de uma forma geral senhoras e senhores, também Altamiro Balts, Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores Rurais. Sr. Sargento BM Régis, representando o Comando do Corpo de Bombeiro de Pimenta Bueno; Sr. Valtair Fontoura, Coordenador do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Pimenta Bueno; também do Tenente Cel. PM Iago, Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar no município de Cacoal, que abrange a região de Pimenta Bueno e demais regiões do entorno do município de Cacoal.

Temos a presença também do homenageado Izolino Gomes da Silva, pioneiro no município de Pimenta Bueno.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Passo a palavra ao Deputado da Cidade de Pimenta Bueno um dos propositores desta Audiência Pública, Deputado Só Na Bença, com a palavra.

O SR. SÓ NA BENÇA – Senhor Presidente, nobres companheiros, público aqui presente, para nós Pimentense é uma satisfação muito grande, uma alegria de poder receber a Assembleia Itinerante aqui em Pimenta Bueno. Isso significa senhor Presidente que a população de toda esta região precisa conhecer como que funciona a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, uma Assembleia que é bastante parceira do Governo. Quero aqui externar a minha grande alegria de poder representar toda esta região da Zona da Mata e de Rondônia. Senhor Presidente, vejo aqui essas pessoas que neste momento vão receber essas homenagens, quero aqui agradecer e dizer também o porquê que o Deputado Só Na Bença está homenageando esses senhores. Antes de tudo quero agradecer ao meu grande colega Deputado Cleiton Roque, que neste

momento ele está de olho, olhando bem nos meus olhos e certamente, Deputada Rosângela Donadon, olhando e falando assim: mas como, tem razão o Deputado Só Na Bença, dizer que ele é o Deputado mais bonito desta Assembleia. Agradecer a presença da Prefeita, a Prefeita Juliana, e tem o bebê Polaco também, talvez, vocês já tenham visto falar nas entrevistas sobre o bebê Polaco, está ali de olho em mim. Ontem ele chegou e falou: Só Na Bença, realmente você é o lindão mesmo, não tem jeito. Deputado Dr. Neidson, seja bem-vindo, todos os Deputados de toda região que estão presentes. Prefeita Juliana, que Deus te abençoe e te guarde o seu trabalho, uma grande responsabilidade em suas mãos e de saber que a Assembleia Legislativa hoje está representando todo o Estado de Rondônia aqui em Pimenta Bueno, no seu município. Isso significa que a nossa população, o nosso povo merece, merece participar bem de pertinho Deputado Cleiton Roque esta Sessão Itinerante aqui em Pimenta Bueno, muito obrigado, que Deus abençoe a cada um de vocês. Quero aqui em nome da Prefeita Juliana, cumprimentar todos os Prefeitos presentes. Quero em nome do Vereador Cristóvão Lourenço que é o Vereador Presidente da Câmara de Primavera de Rondônia que é o segundo menor município do Estado; cumprimentar também todos os Vereadores em nome das mulheres, da Professora Elisângela que está ali juntamente conosco e trouxe os seus alunos para participar, quero parabenizar e agradecer a presença de todas as mulheres e assim em nome do Pastor Vagner, meu Vice-Presidente da Assembleia de Deus, daqui de Pimenta, cumprimentar todos os senhores.

Frei Luciano! Porque o Deputado Só Na Bença colocou essa homenagem ao Frei Luciano? É porque é um Frei que chegou aqui em Pimenta Bueno fazendo um grande trabalho religioso na Igreja Católica. Todo o momento Frei Luciano, que a gente está na rádio e que a gente ouve as suas mensagens a gente vê que realmente são mensagens bíblicas, são coisas que tem condições de trazer ao conhecimento de cada um de nós aquilo que é maior de tudo isso que nós estamos vendo aqui nesta manhã que é a Palavra de Deus. Esse carisma que você tem pela população, pelo povo, o trabalho importante que você faz que é levar os casais para fazer retiros. Parabéns Frei Luciano, é por isso que o Deputado Só Na Bença neste momento, nesta Sessão Itinerante em Pimenta Bueno lhe homenageia e parabéns que Deus lhe abençoe.

Pastor Alberto, um Pastor que é o Pastor Presidente da Igreja Batista Nacional que é esta Igreja aqui que nós estamos. Também que fala do amor de Deus e através destas palavras Pastor Alberto, as pessoas, aquelas que estão lá nas sarjetas passa ter o conhecimento da palavra de Deus e protesta e fala do amor de Jesus e rende aos pés do Senhor, isto é muito importante o trabalho, parabéns, é por isso que hoje você também está sendo aqui homenageado representando a Igreja Batista Nacional.

José Cordeiro, Pastor José Cordeiro é o meu Pastor Presidente aqui de Pimenta Bueno e de toda a região de Pimenta Bueno. Parabéns Pastor José Cordeiro, pelos conselhos nos momentos mais difíceis do Deputado Só Na Bença. Eu nunca gostei de fazer as coisas sem procurar primeiramente Deus, segundo, procurar o meu Pastor, o meu Pastor, Juliana, que tem palavras brandas, palavras que nos coloca no caminho certo. Então, parabéns Pastor José Cordeiro pela administração da Igreja Evangélica Assembleia de Deus o qual faz um excelente trabalho também levando a palavra aos corações endurecidos àqueles corações que muitas vezes se acha parado sem ter lado para sair, mas a sua palavra como Pastor ela chega e ela corta todas as dificuldades da vida.

Izolino, o irmão Izolino da Congregação Cristã. Izolino também está recebendo esta homenagem por motivo de grande importância para o Deputado Só Na Bença, no ano em que eu cheguei aqui em 1999 puxando um ônibus com muita dificuldade para que eu pudesse trabalhar sem muitas vezes ter lugar para ficar lá na Linha 41, foi onde senhores Deputados, senhor Presidente, eu passei quase 8 anos, todas as noites, quase todas as noites dormindo na casa do Izolino, me recebia muito bem como filho. Então, por isso, que neste momento ele está aqui juntamente conosco também para receber esta homenagem e parabéns para cada um de vocês.

Quero aqui agradecer a presença do Paulo, a presença de cada um de vocês que Deus possa nos abençoar, possa continuar derramando do teu poder sobre cada um de nós, para que nós possamos sair daqui com mais sabedoria, o Apóstolo Paulo, Valteir, ele disse assim: eu me fiz de sábio para conquistar e ganhar os sábios, mas eu também me fiz de tolo para ganhar os tolos. Então, nós temos que ter sabedoria e a sabedoria ela provém de Deus. Muito obrigado.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Registramos ainda a presença da Exm^a. Sra. Deputada Rosângela Donadon, e do Exm^o. Sr. Vereador Sérgio Tobias, da Câmara Municipal de Pimenta Bueno.

Gostaria de lembrar a todas senhores e senhores, que esta Assembleia Itinerante, agora transformada em Comissão Geral, está sendo transmitida ao vivo através do site da Assembleia Legislativa, o endereço: al.ro.leg.br.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com a palavra, Deputado da Casa, Deputado Cleiton Roque, também um dos propositores desta Sessão Itinerante e fique à vontade Deputado. Ele perguntou aqui qual era o tempo, eu falei: que ele e o Deputado Só Na Bença, hoje eles mandam aqui, nós estamos aqui para prestigiá-los, o tempo nosso é de vocês.

O SR. CLEITON ROQUE – Obrigado Sr. Presidente. Quero primeiramente agradecer a Deus por esta maravilhosa oportunidade que nos dá nesta agradável manhã de quinta-feira. Nós que passamos a noite em claro para estarmos presente aqui hoje, estava juntamente com a Prefeita Juliana para atender a convocação, eu assinei o Projeto, mas, é importante todos saberem que a iniciativa foi do meu companheiro, meu colega, meu irmão Deputado Só Na Bença e aí como nós não podíamos faltar, não é verdade? Saímos de Porto Velho era uma hora da manhã para chegar aqui Deputado Só Na Bença e lhe prestigiar primeiramente, prestigiar a nossa população do nosso município, mas esta Sessão ela aconteceu com um pleito seu, eu lhe pedi para assinar com Vossa Excelência porque é a nossa cidade, aí Vossa Excelência falou: podemos assinar. Então, eu parabenizo o Deputado Só Na Bença, esse valente, esse guerreiro, esse homem do bem de um coração sem tamanho, acredito, que o Deputado Só Na Bença é unanimidade na Assembleia Legislativa pelo seu carisma, pela sua simplicidade, pela sua postura correta de ser, e eu tenho muito orgulho Deputado Só Na Bença, de estar servindo Rondônia, está servindo o nosso Estado, está servindo nossa região junto com Vossa Excelência na Assembleia Legislativa, portanto, todos saber, as nossas famílias se conhecem a muitos anos, desde que chegamos em Rondônia, Pastor Alberto; então é uma honra muito grande poder está dividindo a responsabilidade de representar o nosso Estado, a nossa região na Assembleia junto com o Deputado Só Na Bença. Quero aqui cumprimentar o nosso Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Maurão

de Carvalho, esse companheiro que nós temos na Casa, essa pessoa que lidera a todos nós com um jeito simples também, mas, sempre buscando consenso, sempre respeitando o espaço de cada um, eu sou muito grato ao apoio que tenho recebido ao longo desses 3 anos do Presidente Maurão. Em nome do Presidente Maurão, em nome do Deputado Só Na Bença, quero estender os cumprimentos a todos os nossos colegas Deputados Estaduais, a todos os nossos amigos e amiga, em maneira especial a nossa querida Deputada Rosângela Donadon, cumprimentar todos vocês. Dizer da felicidade, da nossa felicidade em servir o nosso Estado junto com vocês, cada Deputado na convivência do dia a dia Juliana, a gente percebe à vontade, o empenho a dedicação para que às coisas dê certo. Eu cumprimento, saúdo, recepciono a cada um de vocês na nossa querida Pimenta Bueno sejam todos bem-vindos junto com a equipe da Assembleia Legislativa, esses valerosos profissionais, a imprensa aqui presente, as autoridades, os Prefeitos da região, em nome da Prefeita Juliana cumprimentar o Prefeito Eduardo Bertolete, nosso querido amigo, Vice-Prefeito, Henrique Sanches aqui presente também; Vereador Sérgio Tobias, o Vereador Sóstenes Silva, nossa Vereadora Jordana, Vereador Marquinhos, Vereador Paulo Danone, Vereadora Dina, Vereador Sandro Tuca, Vereador Sidnei da Planalto, Vereador Alexandre de Oliveira, em nome dos Vereadores aqui presentes saúdo toda a nossa Câmara Municipal de Pimenta Bueno. Quero aqui em nome da Vereadora Marcelli, do Vereador Zé Duarte de São Felipe eu quero estender os cumprimentos a todos os demais Vereadores, Vereadoras, aqui presente hoje. A toda a população de Pimenta Bueno, a todas as pessoas que acompanham esta importante Sessão, o dia de hoje Pimenta Bueno passou a ser a Sede da Assembleia Legislativa, hoje, os principais assuntos do interesse do nosso Estado de Rondônia são discutidos aqui, é a segunda vez que isso acontece.

Quero aqui cumprimentar o ex-Prefeito de Pimenta Bueno, Jean Mendonça, fomos Vereadores juntos na Câmara de Vereadores, eu saúdo, agradeço pela presença. Cumprimentar todos os Assessores do Deputado Só Na Bença que ajudaram da organização estiveram na batalha acompanhando, ajudando a equipe aqui da Assembleia, a nossa Assessoria também pelo apoio, a equipe da Prefeita Juliana ajudando também. Em maneira especial, parabenizar o Deputado Só Na Bença, pela iniciativa em honrar essas figuras aqui presentes. Aqui de maneira muito simples, mas carinhosa e respeitosa, cumprimentar a cada um de vocês e dizer que é mais que merecido, nós conhecemos a vida e o dia a dia de cada um de vocês, e às vezes enquanto vivemos nesse mundo dos viventes nós somos, às vezes, preenchidos de um sentimento sempre de busca perfeição nas pessoas, o que nós esperamos das pessoas que estão em torno de nós é a perfeição e às vezes nós mesmos somos imperfeitos. Confesso a vocês que eu tenho uma série de falhas, sou um ser, sou um homem perfeito e tenho procurado ao longo do dia a dia de minha vida melhorar primeiro como servo de Deus, como filho, como esposo, como pai, como irmão, como líder na nossa cidade e não é fácil conviver com tudo isso e eu tenho certeza que os nossos homenageados eles da mesma forma, às vezes, esbarramos em fragilidades, em dificuldades, mas, aqui é preciso reconhecer a valentia, a honradez dessas pessoas que estão sendo homenageadas pelo nosso querido Deputado Só Na Bença, que propôs homenagem. Quero aqui, de maneira muito rápida Frei Luciano parabenizar, mas que justa esta homenagem, pessoas que aqui vivem ao redor do nosso município sabe da sua história de vida, sabe da mensagem que o

senhor passa para toda a população não só para a comunidade católica. Eu sou evangélico, sou da Igreja do Evangelho Quadrangular a qual eu saúdo o meu Pastor aqui presente, o Pastor Júlio César, Pastora Eliana, qual eu cumprimento todas as demais autoridades religiosas aqui presentes, mas eu reconheço no senhor uma pessoa de bem, uma pessoa de Deus, uma pessoa que traz palavra de vida, que agrega nas pessoas para que elas possam estar melhorando cada vez mais. Da mesma forma o Pastor Alberto, da mesma forma o Pastor Cordeiro que é o Pastor do nosso querido Deputado Só Na Bença; da mesma forma o Soldado PM Alysson Cristiano de Souza, que ainda proponente da nossa saudosa Deputada Lúcia Tereza, propôs antes do seu falecimento, final do ano passado; aqui em nome do "Cabelo" eu cumprimento todas as pessoas que fizeram parte da equipe da Deputada Lúcia Tereza, e o seu Izolino Gomes da Silva, nada mais justo que essa homenagem. E aqui eu finalizo agradecendo o apoio Prefeita Juliana que nós temos recebido do Governo do Estado de Rondônia. Pimenta Bueno já vem a algum tempo sendo de fato prestigiada pelo nosso Governo e nós temos dado continuidade a isso, nós temos feito aquele trabalho de articulação junto na Assembleia Legislativa para que o Deputado Só Na Bença sinta cada vez bem, cada vez melhor na nossa cidade, para que os nossos queridos Deputados continuem investindo aqui como é o caso do Deputado Maurão de Carvalho que junto comigo, junto com o Deputado Só Na Bença nós temos um recurso na ordem de R\$ 7 milhões e 700 mil reais para investimento em infraestrutura asfáltica que já está na SUPEL sendo licitada, é uma ação do Deputado Só Na Bença, é uma ação do Deputado Maurão de Carvalho, é uma ação do Deputado Cleiton Roque, com apoio dos meus colegas Deputados Estaduais na Assembleia Legislativa. Estivemos, a senhora esteve com a Deputada marinha Raupp fazendo os últimos ajustes para a Ordem de Serviço nos R\$ 8 milhões de reais para as pontes da Defesa Civil; mais R\$ 1 milhão e 200 mil reais para o Extra, Extra FITHA que já está em contavindo a Pimenta Bueno para reforçar o seu equipamento na Secretaria de Obras e tantas outras ações sendo executadas no nosso município; reforma da Escola Orlando Bueno, construção de 5 salas de aulas na Escola Maria Conceição Ramos do Amaral Crivelli; R\$ 300 mil reais de medicamentos, só que está em fase final de execução ainda coloquei no ano de 2016; R\$ 243 mil reais para a construção do muro do SENAC que já está pronto, eles fizeram, Vereador Paulo Danone com recurso abaixo dos R\$ 243 mil, estão pedindo ampliação de metros, vamos fazer ali o barracão para guardar os veículos deles.

Agradecer o Deputado Maurão pelos R\$ 100 mil reais de lama asfáltica, o recapeamento da Rua da Paz, da Anchieta, da Recife e a Prefeita ainda tem um saldo de quase 100 toneladas de massa asfáltica para retirar junto ao Governo do Estado; agradecer ao apoio do Governo do Estado, temos recebido ao longo desses quase um ano de mandato da nossa Prefeita Juliana. E as nossas ações no município de Espigão do Oeste, no município de Parecis, no município de São Felipe, no município de Primavera de Rondônia, no município de Rolim de Moura, ou seja, nos mais 40 municípios com ações acontecendo neste momento do nosso mandato. Assim como os nossos Deputados cada um deles tem ações sendo executadas nos 52 municípios do Estado de Rondônia. O Deputado Léo Moraes, tem ação sendo executada aqui, o Deputado Aécio da TV tem ação sendo executada aqui, Deputado Jean Oliveira, tem ação sendo executada aqui; Deputado Laerte, tem ação sendo executada aqui; Deputado Jesuíno vai ter ação executada aqui e eu tenho certeza que os nossos colegas Deputados

terão ações acontecendo no nosso município e quem ganha com isso é a população de Pimenta Bueno. Obrigado por esta oportunidade.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Registramos ainda a presença do Exmº. Sr. Deputado Estadual Léo Moraes; também do Exmº. Sr. Ênio Reinicke, Vereador do município de Rolim de Moura; Sra. Rosana Milhomens, Coordenadora Municipal de Trânsito de Pimenta Bueno; Sra. Maria Aparecida, Secretária Municipal de Planejamento de Pimenta Bueno; Rafael de Paula, Secretário Municipal de Saúde de Pimenta Bueno; Exmºs. Senhores Vereadores, Sra. Marcele da Silva, Sr. José Duarte, da Câmara municipal de São Felipe d'Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com a palavra a Prefeita da Cidade, Prefeita Juliana.

A SRA. JULIANA ROQUE – Bom dia a todos Senhoras e senhores. Nossos munícipes que estão aqui presentes, assistindo este momento tão importante para o nosso município, bom dia, sejam todos bem-vindos. Mas, em especial quero aqui cumprimentar, o meu Deputado, o nosso Deputado Estadual Cleiton Roque, o nosso Deputado Só Na Bença, em nome deles cumprimentar todos os demais Deputados e também cumprimentar o nosso Presidente, Deputado Maurão de Carvalho é um prazer, sejam todos bem-vindos a nossa cidade, nos orgulhamos muito pela presença dos senhores aqui hoje, a Deputada Rosângela que está aqui, ficou só a Deputada Rosângela agora de mulher lá no meio desse monte de homens, está vendo mulherada nós precisamos empoderar mais aí na política, fazer parte dos nossos 30% na participação da mulher na política.

Quero aqui cumprimentar a todos os nossos homenageados de hoje, o nosso Frei Luciano, o Pastor Alberto, o Pastor Cordeiro em nome deles, cumprimentar os demais. Quero aqui cumprimentar o meu Pastor Júlio César, Pastora Eliana, e em nome deles cumprimentar todos os demais Pastores aqui presentes líderes religiosos que se fazem presente aqui; cumprimentar o nosso Vice Henrique Sanches que tem sido um parceiro desta gestão, desta administração, tem sido um Prefeito atuante junto conosco; os nossos Vereadores. Quero aqui cumprimentar o Vereador Sóstenes, Vereador Marquinhos, Vereador Paulo Danone, Vereador Sidnei, Vereador Sandro Tuca, Vereadora Jordana, Vereador Sérgio, Vereador Alexandre, Vereadora Dina, Vereador Paulo Adail, eu esqueci alguém? Acho que não, não é? Sejam todos bem-vindos.

Dizer Deputados que hoje Pimenta Bueno tem uma Câmara que trabalha em favor do povo de Pimenta Bueno, eu tenho dito que todas as nossas ações a gente têm reunido com os Vereadores, a pauta tem sido lá do gabinete da Prefeita ou do gabinete do Presidente, do gabinete dos demais Vereadores e todos tem participado juntos das nossas ações. Quero cumprimentar os senhores e agradecer por esse apoio que Pimenta Bueno tem hoje através da Câmara de Vereadores. Quero cumprimentar os nossos alunos que estão aqui, a todas as autoridades dos outros municípios, todos os servidores hoje da Assembleia Legislativa, sejam todos bem-vindos a nossa cidade, mas, quero também aqui ressaltar essa participação tão importante hoje que tem Pimenta Bueno, o que é uma representatividade forte e atuante no nosso município hoje no Governo do Estado. Os Deputados hoje, Cleiton Roque e Deputado Só Na Bença, somam quase R\$ 10 milhões de reais para o nosso município, recursos esses que tem sido aplicado com

transparência, muita ética e muito comprometimento Deputado Só Na Bença. Assumimos a gestão do nosso município em 48º lugar no Portal Transparência e hoje nós estamos em 6º lugar no Estado de Rondônia. Estamos sendo avaliados uma das gestões mais atuante, mais transparente e mais participativa do Estado, graças aos nossos Deputados Estaduais que têm trabalhado e têm disponibilizado seus recursos para que isso acontecesse. Quero agradecer ao Deputado Cleiton, ao Deputado Maurão de Carvalho, Deputado Só Na Bença, pelos R\$ 7 milhões e 700 mil reais que estão sendo aplicados, que nós vamos dar a Ordem de Serviço dia 24.11. Quero aqui já convidar toda a população e todos os demais Deputados para estarem presentes conosco para o grande evento da nossa cidade, vai ser o aniversário da nossa cidade e nós vamos está aí dando Ordem de Serviços em tono de quase R\$ 10 milhões de reais para o nosso município, no decorrer deste ano para o ano que vem. Quero agradecer por esse recurso dos R\$ 7 milhões e 700 mil reais, será um asfalto, será para infraestrutura asfáltica, asfalto usinado, com drenagem. Hoje o nosso município sofre muito pela falta de drenagem e nós agradecemos aos senhores por esse empenho, agradecemos ao Governo do Estado. Quero aqui cumprimentar o Thiago Fajardo do DER, tem sido um parceiro, um aliado do nosso município, obrigada Thiago, só quem mora aqui, só quem mora na Zona Rural, só quem vive aqui sabe e conhece a realidade hoje que vive o nosso município por falta de infraestrutura, pontes, enfim. Como o Deputado já disse, ontem reforçamos com a Deputada marinha Raupp um recurso de R\$ 8 milhões de reais à Defesa Civil para 6 pontes, 5 galerias; 4 já foram executadas, nós só temos uma não é Thiago para ser concluída. São 6 pontes de concretos que nós vamos fazer no nosso município.

Quero aqui finalizar, a minha palavra deixando aqui o meu abraço carinhoso a todos vocês, dizer da importância que é esse momento para o nosso município, hoje a Sessão vai aí até às 14h00 eu não vou poder estar, estive fora, em Brasília, vou estar amanhã na rádio pontuando as nossas ações que nós estivemos lá, fizemos lá junto aos Deputados Federais, junto aos Senadores. Segunda-feira na Rede TV nós vamos está também com o Josafá para pontualizar, trazer a pauta da nossa viagem à Brasília. Quero aqui desejar uma boa Sessão, parabéns aos homenageados, parabéns Pimenta Bueno, parabéns a todos nós.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Agradecemos ainda as presenças do e do Sr. Ivan Brito. Muito obrigado pela presença dos senhores.

Teremos muitas falas ainda, é um tempo estimado de 3 minutos para cada orador.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Nós ainda temos aqui nesse período aqui, ainda podemos ouvir três Vereadores, vamos ouvir, depois voltaremos a Sessão normal.

O Vereador, Vice-Presidente, o Sóstenes, está com a palavra, aqui de Pimenta Bueno.

O SR. SÓSTENES SILVA – Eu quero cumprimentar a todos com bom dia! Primeiro lugar Prefeita Juliana, agradecer a Deus por esta oportunidade tão bonita que ele nos concede nesta manhã de quinta-feira, hoje, sem sombra de dúvida Deputado Só Na Bença, é um dia histórico para o nosso município porque pela segunda vez na história nós estamos nos tornando a Sede do Poder Legislativo do Estado de Rondônia. Isso para o nosso município é muito importante. Eu gostaria de cumpri-

mentar todos os Deputados Estaduais que estão presentes em nossa cidade hoje em nome do Deputado Cleiton Roque, do Deputado Só Na Bença, do Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Maurão de Carvalho e do Deputado Aécio da TV cumprimentar todos os demais Deputados. Dizer que vocês são bem-vindos na nossa cidade. É uma honra ter as presenças das nossas autoridades do Legislativo do Estado de Rondônia presentes hoje em Pimenta Bueno para debater assuntos importantes para o desenvolvimento de Pimenta Bueno, da nossa região e do Estado de Rondônia. Eu quero em nome dos demais colegas Vereadores de Pimenta Bueno, o Vereador Marquinhos do Cristal, Vereador Paulo Danone, Vereador Sidnei da Planalto, Vereador Sandro Tuca, Vereadora Dina da MADERON, Vereadora Jordana, Vereador Sérgio Tobias, Vereador Alexandre Oliveira, Vereador Presidente Paulo Adail que por força de motivo maior não pôde estar presente hoje aqui; cumprimentar todo o público presente, em nome da Vereadora Livane, do Vereador Luiz Carlos Paraquedá e do Vereador Luan da TV de Porto Velho, cumprimentar todos os Vereadores de outros municípios. Em nome da Prefeita Juliana, cumprimentar o Prefeito de Primavera, o Prefeito Eduardo e demais Prefeitos que estão em nosso meio nessa manhã em nome do Vice-Prefeito Henrique cumprimentar os Vices Prefeitos que nos prestigiam. Quero em nome do Pastor Geraldo Vilela Santana, cumprimentar todos os líderes religiosos, Pastor Geraldo, é o meu Pastor-Presidente. Cumprimentar os homenageados, Frei Luciano, Pastor Alberto Maciel, Pastor José Cordeiro, seu Izolino, todos os homenageados, reforçar a parabenização ao Deputado Só Na Bença por escolher pessoas relevantes da nossa sociedade para homenageá-las; cumprimentar todo o público presente.

Dizer, Prefeita Juliana que é um motivo de muita alegria para o nosso município receber esse evento tão importante, agradecer o momento para agradecer aos Deputados que tem investido em Pimenta Bueno, o Deputado Cleiton Roque, Deputado Só Na Bença, Deputado Aécio da TV, atendeu um pedido meu juntamente com a Vereadora Dina, está destinando para o nosso município R\$ 145 mil reais para a construção de 3 salas de aulas na Escola bom Sucesso, muito obrigado Deputado. Deputado Maurão de Carvalho, destinou esse ano R\$ 100 mil reais via DER para lama asfáltica e fez um compromisso conosco de R\$ 120 mil para ajudar na construção dos abrigos dos mototaxistas que há 20 anos trabalham debaixo das lonas, mas essa realidade vai mudar. E eu digo Prefeita Juliana, se apertar o Presidente Maurão sai mais. Eu gostaria de pedir a todos os Deputados que não voltem para as suas regiões sem deixar alguma coisa para ajudar o município de Pimenta Bueno porque o município precisa de vocês. Meu muito obrigado, fiquem com Deus, sejam bem-vindos à Pimenta Bueno.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Também registrar a presença do Sr. Reginaldo Vieira, Coordenador Sindical dos Trabalhadores da Indústria – SINTRACIPAL; Davi Carlos, Presidente da Federação Rondoniense de Kung-Fu aqui em Pimenta Bueno; Wellington Prisão, Presidente do PHS em Cacoal.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Vamos ouvir agora o Vereador Sérgio Tobias, da Câmara Municipal também aqui de Pimenta Bueno, com a palavra, três minutos.

O SR. SÉRGIO TOBIAS – Bom dia a todos! Agradecer mais uma vez a oportunidade que Deus nos dá de estar aqui presente. Quero em nome da Prefeita Juliana Roque, cumprimen-

tar todos os Prefeitos que se fazem presentes; em nome da minha amiga Vereadora Jordana, Vereador Alexandre cumprimentar os demais companheiros Vereadores daqui de Pimenta Bueno e em nome do nosso Deputado Estadual Cleiton Roque, quero cumprimentar os demais Deputados. Gostaria de parabenizá-lo Só Na Bença pela iniciativa de estar juntamente com o Deputado Cleiton, nosso povo tem que ter essa aproximação com os senhores, os 24 Deputados Estaduais, 24 Deputados atuantes. Pimenta Bueno vem avançando de uma maneira significativa graças a esta Casa de Leis a qual sempre atende aos pedidos do nosso município. Em nome do Presidente Maurão, quero cumprimentar, estender os cumprimentos também ao Governador Confúcio Moura, aqui, companheiro, parceiro de primeira hora do nosso município e falar que Pimenta Bueno vem avançando, vem construindo muito, vem derrubando alguns obstáculos, não é Deputado Cleiton, que tinha e que temos no decorrer desses anos, muitos quando passam por Pimenta Bueno não sabem, não sabem o que Pimenta Bueno tem. Somos a 6ª maior economia do Estado, graças aos senhores também que contribuem com isso. Estamos hoje conversando com um grande empresário aqui, ele otimista com a maneira que Pimenta Bueno vem se comportando no decorrer desses anos e o bacana é isso, a gente ter oportunidade de estar próximo aos nossos Deputados, de estar trazendo a Assembleia Legislativa para Pimenta Bueno, Pastor, para que? Para que o povo conheça um pouco do trabalho que é feito lá em Porto Velho. Então, aqui hoje mesmo só é agradecer, agradecer a cada Deputado que se empenha em correr atrás, defender as suas bandeiras, os seus municípios, está aqui presente hoje, um Deputado jovem, Deputado Léo Moraes onde tenho, estou tendo uma amizade com ele, nos aproximamos muito, um camarada que enxerga a política de uma maneira diferenciada, cumprimento ele também, concorreu à Prefeitura de Porto Velho, hoje está em alto destaque no Estado. Então gente, é isso, quero agradecer a presença de cada um de vocês aqui servidores públicos, o nosso povo Pimentense essa oportunidade é única e Pimenta Bueno foi agraciada com esse momento. Tenham todos, ótima Sessão, que Deus abençoe a cada um de vocês.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Também no prazo de 3 minutos vamos ouvir o Vereador Pedrinho Sanches, da Cidade de Cerejeiras, está com a palavra, Pedrinho.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Enquanto caminha para fazer uso da palavra queremos informar as senhoras e aos senhores, que logo após essas palavras teremos a leitura dos currículos dos homenageados e obviamente a entrega das Comendas, logo vai falar o Vereador, temos outro Vereador inscrito, entrega das homenagens e volta a Sessão normal da Assembleia Itinerante aqui em Pimenta Bueno.

O SR. PEDRINHO SANCHES – Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e hoje, com muita honra com Sede aqui no Município de Pimenta Bueno, o nosso bom dia. Exm^{os}. Srs. Deputados, a Prefeita, a anfitriã, aqui desta cidade, parabéns pelo grande trabalho; Cleiton, o Deputado Só Na Bença, parabéns, por propor esta Sessão aqui nesta manhã. Os demais Deputados e o público aqui presente. Eu sou do município de Cerejeiras, e esse é o meu 5º mandato entre a Câmara e a Prefeitura, é uma cidade de 18 mil habitantes, onde eu trago aqui senhor Presidente, senhores Deputados, o abraço carinhoso e o agradecimento do povo

da nossa cidade. Eu venho acompanhado do meu pai, do Luiz e do Vereador Gabriel, o Joãozinho da Gráfica Futura e a Gabi que é lá do Cone Sul que está presente aqui conosco nesta Sessão. Parabenizar de coração a todos os senhores, dizer que o nosso País passa por um momento turbulento na política, financeiramente, as Instituições, mas que nós entendemos também que é um momento de divisor de águas. E eu venho aqui pela primeira vez na minha vida pública, falando Deputada Rosângela que é lá da minha região aqui da Tribuna da Assembleia Legislativa e para mim é uma honra muito grande. Dizer que o nosso País passa por esse momento, mas há pouco tempo, quando se falava de Rondônia, quando Rondônia Deputado Maurão e Presidente da Assembleia, falava só de coisas ruins quando saía na mídia e Rondônia hoje, graças a Deus, graças ao Governo do Estado e graças a esta Casa, a Assembleia Legislativa vem sendo de destaque em nível nacional e em nível internacional. Então, nós agradecemos porque quando aparece Rondônia é de coisas boas, entre o melhor Governador do Brasil, uma Assembleia que a gente não houve falar em escândalo. Então, eu venho em nome do povo de Cerejeiras parabenizar a cada um dos senhores aqui presente, trazer o nosso abraço carinhoso e agradecer-lhes por nos receber tão bem lá em cada gabinete. Acho que tenho tantos pedidos para fazer, mas esse não é o momento oportuno porque os senhores e a senhora nos recebem com tanto carinho lá em Porto Velho. Então, somente para poder agradecer e dizer que Deus abençoe grandemente, abençoe este recinto, o povo de Pimenta Bueno que eu não posso negar aqui que eu tenho um carinho muito especial, hoje nós paramos primeiro na Câmara de Vereadores e a gente sentiu ali um ar tão agradável, cada funcionário, cada Vereador que veio nos receber com um sorriso e um abraço e a gente não esquece de quando a gente chega em um determinado local e é tão bem recebido. Então, eu tenho um carinho muito grande pelo povo de Pimenta Bueno. Um abraço a todos em nome do Vereador Luiz Paraqueda um abraço a todos os Vereadores que se fazem presente. Obrigado Deputado Presidente, obrigado a os senhores Vereadores, obrigado Prefeita, obrigado a todos pela oportunidade, um grande abraço e que Deus abençoe esta Sessão e que todos se sintam muito bem aqui neste recinto. Muito obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Vereador Pedrinho pelas suas palavras.

Vamos ouvir agora o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parecis, Vereador Luiz Paraqueda, com a palavra três minutos.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Temos, este é o último Orador da Comissão Geral, Luiz Paraqueda, Vereador; e logo que ele terminar de fazer uso da palavra, nós vamos começar as homenagens.

O SR. LUIZ PARAQUEDA – Primeiro lugar, eu quero agradecer a Deus por essa rica oportunidade. É uma honra Presidente Maurão está aqui hoje falando desta Tribuna da Assembleia Legislativa, quero aqui em nome da Prefeita Juliana Roque, parabenizar todas as mulheres que se fazem presente e em nome do Pastor Júlio, Pastor Presidente da minha Igreja, quero cumprimentar todos os senhores que se fazem presente. Quero aqui dizer senhores que o município de Parecis é um município Deputado Cleiton Roque, pequeno como Vossa Excelência conhece de perto igualmente o Deputado Só Na Bença, então assim, quero parabenizar Deputado Cleiton Roque por mandar para o nosso município, o município pequeno e o município carente

R\$ 800 mil reais, não é Deputado Cleiton? Deus abençoe. Também não é diferente o Deputado Só Na Bença que colocou no nosso município mais de R\$ 1 milhão de reais. Então Deputado, parabéns. Quero aqui, o Presidente da Assembleia Legislativa do nosso Estado de Rondônia, Deputado Maurão de Carvalho que não tirou nem um voto no município de Parecis, mas hoje senhores, as nossas escolas do nosso município, as escolas da Zona Rural hoje está tudo com ar-condicionado que é Emenda de Vossa Excelência. Então senhores, é isso que nós precisamos dar continuidade. Está ali o Deputado Jean Oliveira, que sempre está presente em nosso município e colocou R\$ 200 mil para estrada e vai entregar uma ambulância o mês que vem no valor de R\$ 186 mil reais, parabéns Deputado Jean. Também não é diferente o Deputado Lebrão, que lembrou do nosso município e colocou uma Emenda, se não me engano, acho que R\$ 300 mil para o nosso município. Então senhores Deputados, visitem o município de Parecis, é um município pequeno, mas é um município que é igual coração de mãe tem espaço para mais um, ajudem o nosso município que nós vamos, sempre eu falo na Sessão, está ali o meu companheiro de Casa o Vereador Serjão do PSB e sempre eu falo no meu discurso que a eleição ela já acabou Deputado Cleiton, os palanques já foram desmontados e agora nós precisamos de quê? De fazer uma administração em parceria com o Prefeito, em parceria com o Prefeito, em parceria com a Assembleia Legislativa e com o Governo do Estado. Quero aqui agradecer também para finalizar minhas palavras, o Diretor do DER, Ezequiel Neiva, que é do meu Partido, que é do PMDB que está ajudando muito o nosso município Deputado. Então, Senhores Deputados, sintam-se em casa, fiquem com Deus que é a melhor companhia e o meu muito obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Vereador Luiz Paraqueda, obrigado pelas palavras, as palavras de reconhecimento, o trabalho nosso, do Poder Legislativo, atendendo o município de Parecis. Isso é muito bom esse reconhecimento que motiva mais, quem agradece abre a porta para receber mais. Então, obrigado Vereador Luiz por suas palavras.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Sr. Presidente, queremos também registrar a presença de Sua Excelência Senhor Deputado Luizinho Goebel.

Agradecemos ainda, antes da leitura dos breves currículos dos homenageados, agradecemos ao Exmº. Sr. Vereador Joziel Carlos, Vereador do município de Ji-Paraná; Sra. Claudinéia Gimenez, Secretária de Educação do município de Pimenta Bueno; Exmº. Sr. José Aluizio, Vereador do município de Ji-Paraná; Sr. Cláudio Rocha, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Pimenta Bueno; Exmº. Sr. Wellington Fonseca, Vereador do município de Ji-Paraná; Exmº. Sr. Vereador Izaías Arnica, do município de Ji-Paraná. Sr. Presidente um breve currículo dos homenageados.

Soldado PM Alysson Cristiano de Sousa. Destaca-se no Currículo indicado a notável contribuição ao Estado de Rondônia. Soldado Alysson Cristiano de Souza, nasceu em 1977 em Umuarama-PR. Ingressou na Polícia Militar de Rondônia em 2007. O Soldado se destaca pelos trabalhos realizados na Polícia Militar, nas ações voluntárias. Em suas horas de folga abrir mão do convívio com seus familiares para garantir e manter a incolumidade pública. Em um período chuvoso na região resgatou e auxiliou a população à mercê das águas pluviométricas do Rio Machado, ressaltando o espírito de fraternidade, profissionalismo e cumprimento do dever.

Esta proposutura foi da Exm^a. Sra. Deputada Lúcia Tereza, que nos deixou recentemente e esta homenagem vai ser entregue hoje por Sua Excelência o Senhor Deputado Maurão de Carvalho e também Deputado Só Na Bença.

Sr. José Cordeiro da Silva. Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Campo Pimenta Bueno. José Cordeiro da Silva, nasceu em Jales/SP em 25 de fevereiro de 1958. Filho primogênito de Severino Cordeiro da Silva e de Maria Josina da Silva, casado com Elza Campos da Silva, pai de Helton Cordeiro da Silva. Veio para Rondônia em 1986, e foi morar na cidade de Ariquemes, ingressou na Igreja Assembleia de Deus cuidando de congregação e logo passou a exercer o ministério Pastoral. Em 1996 assumiu como Pastor Presidente da Cidade de Mirante da Serra onde pastoreou por 10 anos. Em seguida foi para o município de Cerejeiras no Cone Sul do Estado, onde ficou por 18 meses e agora se encontra como Pastor Presidente do Campo de Pimenta Bueno por 10 anos. Membro da Convenção Estadual de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Rondônia - CEMADERON. Durante sua trajetória na condução de fiéis, Pastor José Cordeiro, desenvolveu junto a Igreja um trabalho evangelístico social, evangelizando pessoas em presídios, formando missionários, resgatando vidas da marginal, da idade e da exclusão social formando novos cidadãos, são mais de 30 anos servindo ao Reino de Deus neste Ministério da Assembleia de Deus.

Sr. Izolino Gomes da Silva. Pioneiro e desbravador do Município de Pimenta Bueno. Saiu de sua cidade natal vindo para Rondônia em 1973, vindo a residir no município de Cacoal, época em que foi contemplado pelo INCRA com um lote de terras no município de Pimenta Bueno, para onde se mudou no ano de 1975 e reside até os dias de hoje. Izolino trabalhou prestando serviços de auxílio aos funcionários do Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, na abertura e demarcações das linhas da região de Pimenta Bueno. Uma pessoa guerreira e desbravadora que colocou muito para o crescimento e desenvolvimento do nosso Estado e principalmente da Região de Pimenta Bueno.

Sr. Alberto Maciel Carneiro. Pastor da Igreja Evangélica Batista Nacional, no município de Pimenta Bueno. Nascido em 05 de abril de 1971 na Cidade de Pedra Preta no Mato Grosso. Alberto Maciel Carneiro, casado com Vânia Bragança Maciel Carneiro tem dois filhos Rhelrison Bragança Carneiro e Rhiatielen Bragança Carneiro. Mestre em Teologia e graduado em Gestão de Marketing, é graduado em docência no Ensino Superior e especializando em Planejamento Estratégico e Gerenciamento. Alberto é filho de Cyla Carneiro (in memoriam) e Ilka Xavier Carneiro, veio morar ainda com um ano de idade em Vila de Rondônia, atual Ji-Paraná, quando Rondônia ainda era Território Federal. Cresceu estudando na Escola Marechal Rondon. Em 1986 foi morar em Alvorada do Oeste/RO. No ano de 2002 deu início ao trabalho de Homens Batista Nacionais do Estado. Em 2003, assumiu a Secretária Executiva da Convenção Batista Nacional no Estado de Rondônia e Acre, onde exerceu três biênios desenvolvendo um trabalho de implantação de Igrejas em todo o Estado de Rondônia. Em 2013 assumiu a Presidência da Convenção Batista Nacional no Estado de Rondônia e Acre, que preside pelo 3º biênio consecutivo. Atualmente, com 15 anos na Cidade de Pimenta Bueno tem trabalhado em prol da comunidade Pimentense onde tem presidido a Associação de Apoio Terapêutico e Social Batista Nacional, desenvolvendo um trabalho social com toda equipe de liderança da Igreja.

Como nós estamos dizendo, é um breve, pequeno currículo de cada homenageado.

Cidadão do Estado de Rondônia, **Frei Luciano de Souza Santos.** Tudo começou em Tangará da Serra Mato Grosso, quando deu os primeiros passos na vida cristã, inspirou-se em um Padre que sempre visitava a comunidade e especialmente a sua casa. Disse ele naquela época: eu quero ser Padre. A situação familiar era difícil, mas, o Padre, disse ele, comia bem. Quero ser bem tratado assim, quero comer sempre as melhores coisas, quero ter um Jeep amarelo como o Padre na época tinha, e inspirou ele a ser Padre. Foi crescendo, mudou-se para o Distrito de São Joaquim, as coisas foram ficando cada vez mais difíceis. Teve que começara trabalhar muito cedo, às vezes, passou por grandes dificuldades, e para dificultar ainda mais as coisas seu pai sofreu um ataque cardíaco muito forte e para poder salvá-lo a família gastou todas as economias. Mas, ele, não desistiu do seu sonho. O dia mais triste de sua vida, disse ele, em seu currículo, foi quando numa tarde viu a mãe descer carregada com a coluna travada de um caminhão canavieiro, depois de passar o dia todo cortando cana. Sofreu, lutou, foi quando percebeu que quando os sonhos se encontram com os sonhos de Deus, não há circunstâncias ou pessoas que possam destruí-los, Deus, disse ele: enviou três anjos em sua vida, Carlos Antônio Rodrigues, hoje conhecido como Frei Carlinhos, Deusdete Nunes, conhecido como Deusdete e a Irmã Terezinha; convidaram-no para conhecer os Capuchinhos, explicaram-lhe diferença entre Padre e Frei e hoje ele foi ordenado Frei. Iniciou o retiro de casais com objetivo de restaurar laços familiares; cerca de 600 casais já participaram. Revitalizou com a Paroquia de São Felipe d'Oeste a Romaria da Bíblia, dentre outros trabalhos que tem feito o Frei Luciano. Com a Pastoral Familiar, criou a missa sertaneja para resgatar o valor das pessoas que moram no campo e ao mesmo tempo valorizar o seu trabalho, sua luta e o seu sonho. Criou a Semana Municipal pela Paz, com lideranças da sociedade Pimentense para gritar pedindo paz. Criou também o Dia Municipal da Juventude Católica, com debate e reflexões sobre temas que envolvem a vida dos jovens em parceria com o Ministério Público e a Polícia Militar. Por tudo isso, todos são merecedores destas homenagens.

Convidamos aqui a frente o Excelentíssimo Senhor Deputado Maurão de Carvalho, Presidente da Assembleia Legislativa; juntamente com o Excelentíssimo senhor Deputado Só Na Bença, que é o autor das proposições e também o Deputado Cleiton Roque, aqui da região, para que possam fazer a entrega das homenagens.

Convidamos primeiro para ser agraciado com o Título de Cidadão do Estado de Rondônia, Frei Luciano de Souza Santos. Convidamos também a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pimenta Bueno, Prefeita Juliana.

(Entrega do Título de Cidadão do Estado de Rondônia)

Convidamos o Cidadão do Estado de Rondônia, Frei Luciano de Souza Santos, a retornar ao seu lugar.

E convidamos o Pastor Alberto Maciel Carneiro, para receber a Medalha de Homenagem.

(Entrega da Medalha de Mérito Legislativo)

Convidamos agora o Pastor José Cordeiro da Silva.

(Entrega da Medalha de Mérito Legislativo)

Convidamos agora o Soldado PM Alysson Cristiano de Souza, para receber a Medalha de Mérito Legislativo.

Lembrando que esta Comenda, é de propositura da Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Lúcia Tereza, que nos deixou recentemente.

(Entrega da Medalha de Mérito Legislativo)

Convidamos agora o senhor Izolino Gomes da Silva, para receber a sua Medalha de Mérito Legislativo.

Registramos ainda a presença do senhor Valdomiro Felix, Secretário Municipal de Esporte e Cultura de Ministro Andrezza.

(Entrega da Medalha de Mérito Legislativo)

Convidamos Suas Excelências, os senhores Deputados a retornarem aos seus lugares, como também aos agraciados. Lembrando que temos duas falas dos homenageados e logo após as falas retornamos à Sessão Itinerante, a Assembleia Itinerante. Convidamos, com deferência de Sua Excelência o Senhor Deputado Maurão de Carvalho, Presidente; convidamos para fazer uso da palavra o Frei Luciano de Souza Santos, da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos. Ele, homenageado com o Título de Cidadão do Estado de Rondônia.

O SR. FREI LUCIANO DE SOUZA SANTOS – Bom dia meu querido povo de Deus, em nome do Deputado Maurão de Carvalho, quero cumprimentar todos os Deputados presentes. Receber o título de Cidadão Rondoniense, é muito gratificante para mim; mas eu gostaria de partilhar essa homenagem com toda comunidade católica de Pimenta Bueno, São Felipe e Primavera de Rondônia, onde a nossa paróquia atua. Nós temos cerca de 69 comunidades espalhadas nesses três municípios, nós temos cerca de 15 Pastorais, serviços e movimentos e nós temos um batalhão de quase 930 lideranças que estão atuando na nossa paróquia. Então, eu gostaria de dividi esta homenagem para cada liderança, para cada pessoa que assume juntamente conosco esse serviço. A todas as lideranças dos serviços das pastorais, dos movimentos, eu quero partilhar Deputado Só Na Bença, eu quero partilhar esta homenagem que o senhor me fez com essas pessoas. E para encerrar, eu gostaria de citar um provérbio africano que diz assim: Pessoas pequenas em lugares pequenos, fazendo pequenas coisas irão transformar o mundo. Então, com a nossa pequenez, fazendo pequenas coisas com o nosso jeito de ser, nós iremos transformar o mundo. Muito obrigado e que Deus possa abençoar vocês, o trabalho que vocês fazem em favor do nosso Estado.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Também por determinação de Sua Excelência o Senhor Deputado Maurão de Carvalho, Presidente desta Casa, convido para fazer uso da palavra o Pastor Alberto Maciel Carneiro, Presidente da Igreja Evangélica Batista Nacional de Pimenta Bueno, homenageado pelo Deputado Só Na Bença, com a Medalha de Mérito Legislativo, através de voto de todos os Deputados.

O SR. PASTOR ALBERTO MACIEL CARNEIRO – Cumprimos à Mesa composta na pessoa do Presidente desta Casa, Maurão de Carvalho; cumprimento também a todos os Deputados presentes nesta manhã na pessoa do Excelentíssimo Senhor Deputado Só Na Bença, também cumprimento a toda população de Pimenta Bueno, na pessoa da nossa prefeita, Excelentíssima Prefeita Juliana Roque, que Deus abençoe; cumprimento a todos os vereadores presentes nesta manhã de Pimenta Bueno e do Estado, também na pessoa do nosso

Excelentíssimo Deputado Cleiton Roque e também cumprimento o meu amigo de muitas datas, o Deputado Laerte Gomes, que há mais de 30 anos nós já caminhamos neste Estado e Deus abençoe a vida de cada um de vocês, Amém? Para nós é uma alegria muito grande tê-los aqui, que Deus abençoe. Quero agradecer por este Mérito Legislativo e compartilhar com toda população de Pimenta Bueno que nesses últimos 16 anos estamos construindo, trabalhando junto para uma cidade cada vez melhor e cremos que cada vez mais está melhorando Prefeita Juliana, em nome de Jesus. Quero também estende os agradecimentos e compartilhar a toda comunidade Batista Nacional no Estado de Rondônia, no Estado do Acre e principalmente aqui em Pimenta Bueno, a qual tem nos dado a graça de pastorear e está junto compartilhando das bênçãos do Senhor. Que Deus abençoe a todos presentes nesta manhã, que a graça do Senhor, a paz do Senhor, a misericórdia do Senhor esteja sobre a vida de cada um no nome de Jesus. Amém? Deus Abençoe a todos.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Neste momento, é terminada a Comissão Geral. Pedimos que fique apenas no plenário da Assembleia, Suas Excelências, os Senhores Deputados. Agradecemos a presença da Prefeita, agradecemos e parabenizamos a todos os homenageados que podem retornar aos seus lugares reservados aqui nas primeiras fileiras. Muito obrigado.

Senhoras e Senhores, a partir deste momento o reinício da Assembleia Itinerante aqui no município de Pimenta Bueno, onde temos a Assembleia Legislativa instalada desde Porto Velho até este município, onde serão novamente debatidos os projetos, teremos também as falas de Suas Excelências, os Senhores Deputados neste momento. Com a palavra então Excelentíssimo Senhor Deputado, Vice-Presidente, Edson Martins.

(Às 11h03min, encerra-se a Comissão Geral retornando à Assembleia Itinerante)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Retornamos os trabalhos desta Sessão Legislativa. Quero cumprimentar o Excelentíssimo vice-prefeito desta cidade, que não foi nominado ainda Henrique, da Ala Jovem do PMDB, do meu partido; também cumprimentar aqui os vereadores presentes, em nome do Vereador Zé Duarte; Vereadora Marcele de São Felipe, todos os vereadores sintam-se cumprimentados.

Neste momento está encerrado o trabalho desta Comissão Geral e retornamos os trabalhos desta Sessão.

(Às 11h03min encerra-se a Comissão Geral, retornando a Sessão Itinerante)

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das Proposições Recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura das Proposições Recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede Medalha do Mérito Legislativo in memoriam ao Dr. Juiz Herculano Martins Nacif.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede o Título do Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor Manoel Cardoso da Cruz.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Dispõe sobre a criação de Reserva Florestal pelo Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 432/2008, dispondo sobre a Aposentadoria Especial para servidores Portadores de Deficiências Físicas do Estado.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Altera a denominação do cargo Socioeducador para Agente de Segurança Socioeducador com organização na carreira regulada pela Lei Complementar nº 728/13 e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Introduce a classificação indicativa em exposições, amostras, exposições de artes e eventos culturais no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LÉO MORAES. Dispõe sobre sons e ruídos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Edson Jorge Badra, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 30 de outubro de 2017, às 10:00 horas no plenário desta Casa de Leis, para debater a Regulamentação do Profissional Enfermeiro no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, que envie relação de todos os convênios firmados entre o Departamento de Estrada e Rodagem – DER e as prefeituras municipais, entidades e demais Instituições a partir do dia 1º de janeiro de 2014 a 11 de outubro de 2017.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, que envie relação total dos servidores efetivos, celetistas, comissionados e cedidos de outros órgãos ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER e as suas devidas lotações no período de 1º de janeiro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, informações quanto ao corte de fornecimento de água potável para o consumo nas unidades prisionais na capital.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer a realização de Audiência Pública no plenário da Casa de Leis para o dia 13 de novembro do corrente ano, às 09:00 horas para debater sobre o Projeto de Emenda Constitucional 34/17 em trâmite nesta Casa, que acrescenta os § 7º e 8º ao artigo 11 da Constituição do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, relatório sintético quanto ao andamento dos processos abertos que versam sobre a solicitação de concessão de arma de fogo, de porte ou munição de uso restrito por parte de agentes penitenciários.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, cópia do cronograma da obra do prédio da UNISP no Município de Buritis e informações quanto aos motivos de sua paralisação e previsão de seu reinício e a entrega.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, cópia de parecer ou resolução

ou portaria ou ainda em não andamento o Ato formal, requer informações acerca da legalidade da suspensão dos auxílios e adicionais que compõe a remuneração dos servidores estaduais quanto aos afastados para tratamento de saúde.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer aprovação de Voto de Repúdio a Revista Veja, pela matéria publicada no dia 29 de setembro de 2017 com o Título “Essa Gente Incômoda”, pelo senhor J. R. Guzzo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor, ao Soldado PM Diego Antão Quiesa, pela dedicação e empenho nos serviços prestados ao município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor para o Soldado PM Jean Carlos Ferreira Oleias, pela dedicação e empenho nos serviços prestados no município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor para o Soldado PM Gelcimar Cardoso Dias, pela dedicação e empenho nos serviços prestados no município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor para o Soldado PM Ronald Galvão Queiroz, pela dedicação e empenho nos serviços prestados no município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor para o Soldado PM Paulo Henrique Alves, pela dedicação e empenho nos serviços prestados no município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer pedido de informações a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor para o Soldado PM Kivia Karolyne da Silva, pela dedicação e empenho nos serviços prestados no município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor para o Cabo PM Emanuel Ferreira Costa, pela dedicação e empenho nos serviços prestados dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia, na cidade de Cujubim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor para o Cabo PM Paulo Roberto Lessa de Lima, pela dedicação e empenho nos serviços prestados dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia, na cidade de Cujubim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer Voto de Louvor para Orquestra Villa Lobos, de Porto Velho pelos relevantes serviços prestados social e cultural.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas. Mas, antes eu só quero registrar a presença do Vereador Ênio da 200, da Câmara Municipal de Rolim de Moura, muito obrigado pela presença.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Presidente, eu queria só, discussão aí dos requerimentos aprovados nesta Sessão. Eu queria fazer uma fala aqui...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Maurão de Carvalho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Eu quero cumprimentar aqui o Deputado Edson, que neste ato representa a Presidência desta Casa; cumprimentar aqui o Deputado Lebrão, 1º Secretário desta Casa; cumprimentar aqui o Deputado Cleiton Roque, deputado desta cidade de Pimenta Bueno; eu quero aqui pedir ao pessoal do plenário que se pudesse um pouco mais de silêncio, até para que a gente pudesse fazer o nosso pronunciamento, pedir aí a compreensão de todos que prestigiam nesta sessão nesta manhã aqui em Pimenta Bueno. Nosso cumprimento ao Deputado Cleiton, nossa alegria Cleiton, em poder está na vossa cidade, a você e ao Deputado Só Na Bença, propositores desta Sessão, que eu sei que é de tamanha importância para cidade de Pimenta Bueno e aqui para o Estado de Rondônia; cumprimentar a Prefeita Juliana, que já tivemos pela manhã na rádio, nos recepcionando na cidade de Pimenta Bueno, agradecer aí a recepção a mim e a todos os deputados, Deputada Rosângela Donadon, Deputado Anderson, Deputado Jean, Deputado Aécio, Deputado Dr. Neidson, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Marcelino Tenório e Deputado Jesuíno que é lá de Porto Velho, o Deputado Adelino Follador de Ariquemes; cumprimentar a todos os vereadores em nome aqui do Sóstenes, vereador de Pimenta Bueno; nosso irmão Pedrinho lá de Cerejeiras; Vereador Rogerinho, lá de Cacoal que está no telefone ali, mas o nosso cumprimento; o Vereador Josiel, lá da cidade de Ji-Paraná, em seu nome cumprimentar a todos os nossos amigos de Ji-Paraná, o Deputado Airton que está ali cuidando dos ji-paranaenses, o nosso Deputado lá de Ji-Paraná, o Deputado Airton Gurgacz; cumprimentar os nossos vereadores em nome do Rogerinho e do Zebin os nossos vereadores lá de Cacoal que prestigiam, o Sartório, Mesaquinho, toda a nossa assessoria que vieram prestigiar essa Sessão Itinerante hoje que acontece na cidade de Pimenta Bueno; cumprimentar toda nossa assessoria, Taquigrafa, Imprensa, em nome do Manvailer, eu quero cumprimentar toda equipe, toda nossa assessoria que hoje estão aqui trabalhando para que aconteça essa Sessão Itinerante, toda nossa assessoria que vieram, os nossos servidores da Assembleia lá de Porto Velho, que estão aqui hoje nesta Sessão; cumprimentar a Lirvani, a vereadora de Espigão, em seu nome cumprimentar todos os vereadores, vereadoras que hoje participam desta Sessão. Deputado, eu queria aqui chamar atenção, principalmente dos pastores e eu queria aqui agradecer ao Pastor Presidente da Igreja Batista aqui, que hoje mais uma vez abre as portas desta igreja para que nós pudéssemos estar hoje aqui com a Sessão, com a Assembleia Legislativa, o Pastor Alberto, eu quero aqui lhe agradecer em teu nome, dos obreiros, dos membros desta igreja, em nome do Deputado Cleiton e do Só Na Bença, agradecer pelo senhor colocar à disposição esse Templo Sagrado hoje para que nós pudéssemos está ministrando e trabalhando com a nossa Assembleia Legislativa hoje. Então, o nosso agradecimento ao Pastor Alberto, que sempre deu apoio, a Prefeita que tomou posse por aqui, teve vários encontros. Eu me surpreendi quando sair ali fora de ver uma igreja tão grande, tão organizada com os gabinetes, mais um que está sendo construído aqui por trás. Parabéns Pastor pela vossa administração que conduz como Pastor desta Igreja e os membros desta Igreja. Eu fico feliz e grato Pastor, por estar-

mos aqui neste Templo Sagrado, neste momento uma Sessão tão importante para o Município de Pimenta Bueno. Mas, eu quero aqui aproveitando em nome do Pastor Eduardo e do Pastor da Assembleia de Deus, pastor foi homenageado aqui também, me deu um branco aqui, o Zé Cordeiro, ele está ficando velho e eu também, Pastor Zé Cordeiro, cumprimentar todos os pastores e irmãos e aqui Deputado Edson...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Presidente, só uma Questão de Ordem Presidente. Eu só gostaria de pedir a todas as pessoas que fizesse silêncio, por favor, uma Questão de Ordem, para que a gente pudesse assegurar, acompanhar a fala do nosso Presidente, Deputado Maurão de Carvalho. Muito obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Então Deputado Edson, muito obrigado. Eu queria chamar atenção Pastor Eduardo e Pastor Zé Cordeiro, pastores, o padre que foi homenageado aqui também que é uma grande liderança desta cidade, que a gente ver só falar bem do padre hoje homenageado nesta cidade, Deputado Cleiton, Deputado Só Na Bença tem falado do trabalho dele com os membros da vossa Igreja e isso nos alegra muito. Mas, nos entristece pastores e irmãos, irmãos Batista, assembleianos, católicos, luterana, aqui o Deputado Luizinho Goebel que é da Igreja Luterana; o Deputado Aécio que é da Igreja Wesleyana, deputados de várias Igrejas que nós temos aqui, Deputado Cleiton que é da Igreja Quadrangular. Então, nós temos todas as Igrejas, praticamente evangélica, cristãs, a Igreja Católica. Nesta semana nós tivemos uma matéria pela Veja, eu queria que me desse aqui deputado, me alcançasse essa matéria que foi colocada na Revista Veja, uma das revistas de mais nome no país, a Revista Veja que foi escrita pelo Jornalista JR, jornalista que realmente nos, desfez totalmente do povo cristão, chamando o povo na página 78: Gente Incômoda; gentinha que está incomodando o país, que é o povo cristão, que chega hoje Deputada Rosângela, a mais de um terço da população brasileira. E a matéria toda aqui está falando, discriminando totalmente o povo cristão e aqui eu proponho a esta Casa uma Nota de Repúdio a essa pessoa que não tem respeito com o povo cristão. E gostaria que todos os deputados, assinassem essa Nota de Repúdio Deputado e vou encaminhar para o Congresso, para os nossos deputados que estão lá, o Deputado Nilton Capixaba, Deputado Lúcio Mosquini, a Deputada Marinha, os nossos Senadores que também faça lá no plenário uma Nota de Repúdio contra essa pessoa, discriminando, colocando como gentinha Deputado Airton, colocando o povo cristão. E gostaria que depois você puxasse na internet ou visse de perto e lesse a matéria da Veja na página 78, 79; como ele discrimina o povo cristão, querendo acabar com o povo cristão brasileiro e isso nós não podemos aceitar, no mínimo nós temos que fazer essa Nota de Repúdio aqui na Assembleia Legislativa e que se estenda também Vereador Sóstenes e Vereador Marquinho, as Câmaras Municipais para que chegue até essa revista com o jornalista ateu que deve ser, comunista que deve ser, contra o povo cristão da nossa nação. Então, eu peço aos meus colegas deputados e aos meus amigos colegas vereadores que faça na Câmara Municipal e vou pedir aos deputados da bancada federal que também faça lá no Congresso uma Nota de Repúdio conta essa revista e contra esse jornalista, que vem aqui dizer que os crentes, os evangélicos, os cristãos fazem mal, Pastor, a sociedade. Que homem, que pessoa que não tem noção da vida dizer que a Igreja faz mal para sociedade. A Igreja tira o homem da droga, tira da rua, a Igreja salva as

peças da prostituição, a Igreja tira o homem do caminho perdido, o homem que não tem esperança vem para cá, aqui há uma esperança, aqui há uma mudança de vida. Eu sempre falo que a Igreja é a maior ajudadora do homem público, do Prefeito, do Governo do Estado, dos vereadores, da Assembleia, do Congresso, porque a Igreja ela traz esperança, a Igreja recupera as pessoas do mal para o bem e aqui nesta matéria ele está invertendo, está dizendo que nós levamos para o mal. Um escritor, um jornalista de uma revista de um tamanho como a Veja ter coragem de fazer uma matéria desse absurdo. Então, fica aqui o nosso repúdio, a nossa indignação e eu peço a nossa imprensa que dê ênfase a essa nota de repúdio, para que chegue lá na Revista Veja. Nós já estamos com problemas e as pessoas estão fazendo um apelo, pastores e padres contra a Rede Globo, com as matérias absurdas com que se acontece com as nossas crianças. Eu tenho visto ultimamente na rede social se unindo os pastores, padres, as pessoas ligadas as Igrejas com uma preocupação com as matérias que hoje é transmitida pela Rede Globo, eles se unindo e alguns pedindo até para não assistir mais porque tem desfeito algumas famílias neste país, com as matérias que passam às vezes enganando e seduzindo as pessoas. Esta já é uma preocupação Pastor Eduardo; agora vem a Veja, maior revista do nosso país com uma matéria absurda dessa contra o povo cristão brasileiro. Então, fica aqui na nossa fala, a nossa indignação por esta matéria tentando desvirtuar o povo brasileiro, mostrar o bem como se fosse o mal. A matéria é grande, eu gostaria que depois vocês fizessem uma leitura que dar nojo de ver, que uma pessoa tem coragem de escrever contra quem faz o bem a sociedade, que é a Igreja. A Igreja faz tão bem, que no mínimo Sartório, no mínimo as pessoas chegam doente aqui, sai curado daqui; não precisa ir lá para o hospital, quando não tem mais jeito o médico diz: esse não tem mais jeito. Aí, as pessoas recorrem para Igreja e para os pés de Jesus, meu vereador Presidente da Câmara do Município de Cacoal, correm para cá, vem para cá e aqui quando ele não tem mais esperança, ele sai daqui curado, quando o médico não dá mais jeito, Jesus, através da sua Igreja, das pessoas que dedicam sua vida a servir o nosso Senhor Jesus, com a fé dele e com o desespero e a pessoa recorre na Igreja e Jesus vem aqui e cura. É isso que a Igreja tem feito pastor, é isso que a Igreja tem feito, não fazer o que esse infeliz, que essa pessoa que não tem noção da vida, usar a sua posição como jornalista da Revista Veja e fazer uma matéria absurda dessa, tentando diminuir, tentando, a força dele é muito pouca, eu fico indignado com isso, mas ele não é nada, ele não é nada deputado, vai pagar um preço por isso, eu tenho certeza; que a Bíblia diz que aquele que coloca, mexer com a Igreja, está mexendo nos olhos direto de Jesus. E ele está falando aqui de toda Igreja, do povo cristão, do povo que serve a Deus e isso nos deixa bastante indignado e eu não poderia deixar de usar esta tribuna para fazer uma fala e divulgar por todo o Estado e todo o país da nossa indignação contra esse JR, jornalista de tamanha irresponsabilidade. Obrigado por nos ouvir, pela atenção e gostaria deputados que depois todos pudessem assinar esta Nota de Repúdio e que seja estendido as Câmaras Municipais, entendendo o quanto é importante as nossas Igrejas para sociedade brasileira. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Muito obrigado Deputado Maurão, com certeza todos os deputados estarão assinando. Eu quero agradecer e parabenizar o Pastor Alberto, por estar acolhendo a sede do Poder Legislativo, nesse Templo tão bonito, moderno, talvez um dos mais bonitos do Estado

de Rondônia. Parabéns Pastor Alberto, em seu nome, todas as pessoas estão sentindo com certeza, muito bem acolhido nesse dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas, aliás, as matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Repúdio a revista Veja, pela matéria publicada no dia 04 de outubro de 2017, com o título “Essa Gente Incômoda. Pelo senhor J. R. Guzzo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o requerimento do ilustre Deputado Maurão de Carvalho. Em discussão o requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor para o Soldado PM Paulo Henrique Alves, pela dedicação e empenho nos serviços prestados no município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o requerimento de Voto de Louvor do ilustre Deputado Dr. Neidson. Em discussão. Em votação o requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor para o Soldado PM Kivia Carolyne da Silva, pela dedicação e empenho nos serviços prestados no município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o requerimento do ilustre Deputado Dr. Neidson. Em discussão o requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor para o Cabo PM Paulo Roberto Lessa de Lima, pela dedicação e empenho nos serviços prestados dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia, na cidade de Cujubim.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o requerimento do Deputado Dr. Neidson. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer Voto de Louvor para Orquestra Villa Lobos, de Porto Velho pelo relevante serviço social e Cultural.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Requerimento do ilustre Deputado Lebrão. Em discussão o requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Repúdio a revista Veja, pela matéria publicada no dia 04 de outubro de 2017 com o título “Essa Gente Incômoda”. Pelo senhor J. R. Guzzo

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Requerimento do ilustre Deputado Maurão de Carvalho. Em discussão. Em votação o requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer a realização de Audiência Pública no plenário da Casa, para o dia 13 de novembro, às 9 horas, para debater sobre o Projeto de Emenda Constitucional nº 34/17 em trâmite nesta Casa, que acrescenta os § 7º e 8º ao artigo 11 da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Requerimento do ilustre Deputado Anderson do Singeperon. Em discussão. Em votação o requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor, ao Soldado PM Diego Antão Quiesa, pela dedicação e empenho nos serviços prestados no município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o requerimento do ilustre Deputado Dr. Neidson. Em discussão o requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Registrar a presença do Vereador Paulinho do Cinema, Presidente da Câmara do município de Cacoal. Muito obrigado pela presença.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor para o Soldado PM Ronald Galvão Queiroz, pela dedicação e empenho nos serviços prestados no município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Requerimento do ilustre Deputado Dr. Neidson. Em discussão o requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor para o Soldado PM Jean Carlos Ferreira Oleias, pela dedicação e empenho nos serviços prestados no município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar a presença do Vereador Luan da TV, de Porto Velho, nosso amigo. Muito obrigado pela presença.

Em discussão o requerimento do Deputado Dr. Neidson. Em discussão o requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor para o Soldado PM Gelcimar Cardoso Dias, pela dedicação e empenho nos serviços prestados no município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o requerimento do ilustre Deputado Dr. Neidson. Em votação o requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Voto de Louvor para o Cabo PM Emanuel Ferreira Costa, pela dedicação e empenho nos serviços prestados dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia, na cidade de Cujubim.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o requerimento do ilustre Deputado Dr. Neidson. Em votação o requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o requerimento do Deputado Dr. Neidson.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 116/17 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dá nova redação ao § 3º do art. 167, da Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Resolução 116/17. Sem parecer. Quero convidar aqui o ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, membro da Comissão de Constituição e Justiça para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente. Trata-se do Projeto de Resolução 116/17. Ementa: Dá nova redação ao § 3º do art. 167, da Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990.

Que diz o seguinte: a entrega de concessões a que se refere este artigo, será em Sessão Solene no plenário da Assembleia Legislativa, ou excepcionalmente em reunião realizada no próprio proponente, no município de residência do agraciado.

Somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em discussão o parecer. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Resolução 116/17. Em discussão. Em votação o projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 151/17 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Vitor José Furini.

O SR. CLEITON ROQUE – Questão de Ordem. Senhor Presidente, rapidamente, só cumprimentar, registrar a presença do Presidente da Associação Empresarial da Câmara dos Diretores Lojistas de Pimenta Bueno, Dr. Eder Bastos, que está acompanhado do seu sócio, Dr. Noel de Andrade, já foi também Presidente da Associação Comercial; Presidente da Câmara Municipal de Cacoal, o Vereador Paulinho do Cinema.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Muito obrigado Deputado Cleiton. Projeto de Decreto Legislativo 151/17. Sem parecer. Deputado Jesuíno Boabaid, para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 151/17, autor Deputado Adelino Follador que: Concede Medalha do Mérito Legislativo, ao senhor Vitor José Furini.

O projeto preenche os requisitos regimentais. Somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 151/17. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 152/17 DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Cria a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto de Decreto Legislativo 152/17 está sem parecer. Deputado Jesuíno Boabaid, para emitir o parecer pelas comissões pertinentes. Eu aproveito a oportunidade para registrar e agradecer a presença do vice-prefeito da cidade, Dr. Henrique, muito obrigado. Ontem estive nos recepcionando também na sua casa, agradeço e parabenizar o vice-prefeito pelo grande trabalho aqui no município.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Senhor Presidente, gostaria que fosse invertido a ordem desse Decreto Legislativo para conversar com o proponente. Só inversão.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está deferido o pedido.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 156/17 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao ex-Parlamentar e médico Dr. João Batista de Lima.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 156/17. Sem parecer. Deputado Jesuíno Boabaid, para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 156/17, autora Deputada Rosângela Donadon. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao ex-parlamentar e Médico Dr. João Batista de Lima.

Preenchido todos os requisitos regimentais, somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 156/17. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 157/17 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha do Mérito Legislativo a senhora Maria Alzira Ribeiro Cavalcante.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 157/17. Já tem parecer. Em discussão única, já tem parecer favorável. Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 152/17 DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Cria a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 152/17 de autoria do ilustre Deputado Cleiton Roque. Falta o parecer, Deputado Jesuíno Boabaid, para emitir o parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 152/17, autor Deputado Cleiton Roque. Cria Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva.

O projeto no artigo 6º prever... A comenda prevista no Decreto Legislativo será entregue preferencialmente no dia 06 de agosto de cada ano, Dia do Poder Legislativo, em Sessão Solene Extraordinariamente em outra data quando aprovada

pelo plenário, limitando em duas por parlamentar por ano de mandato. Preenchendo os requisitos regimentais, constitucionais, somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 152/17. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 158/17 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Osvino Shimidt.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O projeto já tem parecer, Projeto de Decreto Legislativo 158/17. Em discussão o projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 159/17 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor Cláudio Gama.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 159/17. Sem parecer, o ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 159/17, autor Deputado Maurão de Carvalho. Ementa. Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor Cláudio Gama.

Preenchido todos os requisitos regimentais, constitucionais. Somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, aproveitar e registrar a presença do Prefeito Nilton Caetano que acaba de chegar aqui no plenário da Assembleia Legislativa, hoje na Igreja Batista Nacional. Agradecer pela presença.

O EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Cleiton Roque. Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de decreto Legislativo 159/17. Em discussão o projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 160/17 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede o Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor Roberto Ferreira de Carvalho.

O SR. EDSON MARTINS (PRESIDENTE) – Projeto de Decreto Legislativo 160/17, já tem parecer. Em discussão o projeto. Não há quem queira discutir. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 177/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 230. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, que “Institui o Programa Escola Novo Tempo, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 177/17, sem parecer o projeto, a mensagem do Poder Executivo. Para emitir parecer Adelino Follador, Deputado Estadual pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 177/17 do Poder Executivo/Mensagem 230. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, que “Institui o Programa Escola Novo Tempo, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e dá outras providências.

Somos de parecer favorável senhor Presidente, com certeza é um projeto de suma importância, onde está usando o recurso do Fundo da Pobreza para incentivar as crianças. É um colégio, um Programa que tem, e nós somos de parecer favorável. Nós tivemos articulando junto ao Secretário de Educação e é um projeto de suma importância. Somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 177/17. Votação nominal, o painel já está aberto. Gostaria de chamar atenção dos Deputados. Deputados por favor, votação nominal, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim

- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 14 votos favoráveis está aprovado o projeto em primeira votação. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 178/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 232. Acrescenta os artigos 192-A, 192-B e 192-C, à Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, dispondo sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, como solução alternativa no âmbito das Infrações Administrativas Disciplinares.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 178/17. Falta o parecer. Deputado Jesuíno Boabaid, para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 178/17, autor Poder Executivo/ Mensagem 232. Acrescenta os artigos 192-A, 192-B e 192-C, à Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, dispondo sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, como solução alternativa no âmbito das Infrações Administrativas Disciplinares.

Somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 178/17. Em discussão o projeto. Em votação, votação nominal, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim

- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 15 votos favoráveis, está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º SECRETÁRIO) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 176/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Revoga a Lei Complementar nº 186, de 21 de julho de 97. Institui Programa de incentivos tributários para implantação e ampliação ou modernização de empreendimentos industriais no Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar 061, de 21 de julho de 92, alterada pela Lei Complementar 085, de 20 de julho de 1993.

O SR. EDSON MARTINS (PRESIDENTE) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 176/17, o Ilustre Deputado Jesuíno Boabaid para emitir Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, trata do Projeto de Lei Complementar 176/17, autor Poder Executivo/Mensagem 228. Revoga a Lei Complementar 186, de 21 de julho de 1997. Institui Programa de incentivos tributários para implantação e ampliação ou modernização de empreendimentos industriais no Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar 061, de 21 de julho de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 085, de 20 de julho de 1993.

Essa Lei já foi julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, ADIN 3429. Motivo pelo qual somos de Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (PRESIDENTE) – Em discussão o Parecer favorável do Ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o Parecer, Deputado favorável permaneça como se encontra e ao contrario se manifesta. Aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 176/17. Em votação e o painel já está aberto. Deputados, vamos votar.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim

- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 14 votos favoráveis, está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º SECRETÁRIO) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 161/17 DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Manoel Salustiano Ferreira de Melo (Kid).

O SR. EDSON MARTINS (PRESIDENTE) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 161/17 de autoria do o Ilustre Deputado Lebrão. Em discussão única, o Projeto já tem Parecer. Em Discussão o Projeto. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. Está aprovado e vai ao expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º SECRETÁRIO) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 163/17 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Sr. Edson Afonso Rodrigues.

O SR. EDSON MARTINS (PRESIDENTE) – Projeto de Decreto Legislativo de autoria Deputado Laerte, falta o Parecer. Deputado Jesuíno Boabaid, para emitir o Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Trata o Projeto de Decreto Legislativo 163/17, autor Deputado Laerte Gomes. Ementa: Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Sr. Edson Afonso Rodrigues.

Preenchido os requisitos regimentais, constitucionais, somos de Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (PRESIDENTE) – Em discussão o Parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, para discutir o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só parabenizar aqui e agradecer o nobre Deputado Jesuíno Boabaid, que concedeu o parecer favorável a este Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Edson Afonso, que faz um trabalho Deputado Adelino, diferenciado na defesa do setor produtivo do Estado de Rondônia, principalmente na luta que faz através da Faperon na questão da regularização fundiária deste Estado. Se nós tivéssemos mais 'Edsons Afonsos', Deputado Adelino, com certeza o setor produtivo, a regularização fundiária estaria muito mais avançada no Estado de Rondônia. Então este título acho que é justíssimo a este homem que tem dedicado parte de sua vida a contribuir com o desenvolvimento de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar a presença do Vereador Josiel da Câmara Municipal de Ji-Paraná, obrigado pela presença Vereador Josiel.

Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o parecer. Os deputados perma-

neçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em Discussão Única o Projeto de Decreto Legislativo 163/17. Em votação. Os deputados permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 799/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243. Autoriza a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, proceder a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 799/17, Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 799/17 do Poder Executivo/Mensagem 243. Autoriza a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, proceder a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Com certeza é de suma importância a contratação desses engenheiros, nós esperamos que o Governo do Estado faça alguma coisa para resgatar a imagem da CAERD de Rondônia que hoje, com certeza, deixa a desejar, então somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, eu solicito vista deste projeto, até porque eu entendo que é um projeto que está criando dezenas de cargos e cargos de altos valores, inclusive cargos até de R\$ 12.500,00 reais, e nós estamos num momento de crise que passam os municípios, o país, a saúde com problema, vários setores com problemas e aí vem uma proposta de criação de mais cargos, principalmente para a Caerd que todo mundo sabe, todo mundo ouve falar que a Caerd virou um saco sem fundo, há denúncia de todos os lados, de todos os setores, e chegamos num momento desses onde que nós há anos temos um compromisso com os servidores do DER de ajustar as produtividades dos servidores, a presidência do sindicato anuncia uma possível paralisação para o início do mês e nós nos deparamos aqui com a criação de cargos comissionados de até R\$ 12.500,00 reais, não é justo, por isso eu peço vista dessa matéria.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está deferido, concedido o pedido de vista do Ilustre Deputado Luizinho Goebel. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, só para discutir, defender o meu parecer, eu sei que o deputado já pediu vistas, mas nós só demos o parecer favorável porque teve ação na Justiça, foram extintos todos os cargos comissionados que tinha na Caerd e agora está repondo só os engenheiros para poder concluir e torço para que o Estado faça alguma coisa de imediato, então o meu parecer foi favorável em função da extinção de todos os cargos e está contratando os engenheiros que tem que continuar trabalhando. Parabenizo o Deputado Luizinho por pedir vistas, que eu acho que é importante saber o que está acontecendo, que a Caerd passa por maus momentos, mas o nosso parecer favorável é em função da situação que a Justiça mandou demitir todos os funcionários,

as portarias que tinham lá, em função disso que nós demos o parecer favorável, mas concordamos com o seu questionamento e com certeza vamos trabalhar em cima para tirar qualquer dúvida sobre esse projeto importante da Caerd.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Justificado o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só para justificar, o parecer que o Deputado Follador emite é um parecer legal porque há legalidade de criar os cargos, então não tem nada a ver com a criação dos cargos. Agora uma outra coisa que me chama a atenção, o próprio Deputado Adelino falou, a Justiça mandou o Governo cancelar esses cargos e aí o Governo mandou a matéria cancelando os cargos e ao mesmo tempo que a Justiça determina cria uma nova forma para criar mais um fôlego, é mais uma vez se for criado o Justiça vai derrubar, então faça-me o favor.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Próxima matéria, Secretário.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, só para contribuir aqui no debate, este projeto e o Deputado Luizinho pediu vista do projeto....

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Laerte, já foi concedido o pedido de vista, vamos discutir...

O SR. LAERTE GOMES – Só para concluir porque é uma matéria para a gente explanar bem o conteúdo da matéria, senhor Presidente, para disseminar as dúvidas e o Deputado Luizinho com certeza vai analisar esse projeto esta semana, mas isso eram 70 cargos que foram criados na Assembleia Legislativa CDS para a conclusão das obras do PAC Porto Velho, Ji-Paraná e distritos de Porto Velho e a Justiça do Trabalho e a Justiça julgou para encerramento desses cargos comissionados que eram 70 e o Governo está fazendo uma contratação temporária de 06 meses a 01 ano, então tem início e fim para encerrar esses cargos, é uma contratação temporária e diminuiu de 70 cargos para 48, que são cargos técnicos para concluir as obras do PAC. Só para colocar aí, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Laerte.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 164/17 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao TC PM Antônio Matias de Alcântara.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 164/17, Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 164/2017 de autoria do Eminentíssimo Deputado Léo Moraes. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao TC PM Antônio Matias de Alcântara.

Somos de parecer favorável tendo em vista ter o currículo, ter os dados e nós somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Ilustre deputado Adelino Follador. É um projeto de autoria do Deputado Léo Moraes. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única Projeto de Decreto Legislativo 164/17. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 797/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 237. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 25.319.058,35 em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo – SETUR; Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER; Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC; Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM; Fundo Estadual de Saúde – FES, e Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 797/17, sem parecer, Deputado Marcelino Tenório para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Lei 797/17 do Poder Executivo/Mensagem 237. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 25.319.058,35 em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo – SETUR; Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER; Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC; Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM; Fundo Estadual de Saúde – FES, e Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Senhores Deputados, senhora Deputada, diante da legalidade e constitucionalidade do projeto o meu parecer é favorável à aprovação do projeto pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar a presença do Vereador Mailson, do Clebinho, de Alvorada d'Oeste, muito obrigado pela presença.

Em discussão o parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Presidente, eu vou pedir vista desse projeto, referência a questão de onze milhões da saúde e até o presente momento o Secretário de Finanças em reuniões conosco afirmou que iria apresentar o total de déficit na saúde e aí novamente onze milhões e tem outras situações que estão aprovando e a gente quer saber para onde está indo esse recurso de onze milhões, então eu peço vista. Nesse intervalo de 07 dias, que é o prazo regimental, eu espero que o Ono que é o Subsecretário da Sefin apresente a real situação da saúde.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Concedido o pedido de vista do Deputado Jesuíno Boabaid.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 165/17 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede

Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao senhor Wagner Garcia de Freitas.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - O Deputado Jesuíno que está pedindo vista também, o outro deputado no outro projeto, se tirar as dúvidas, Deputado Jesuíno, durante a sessão e ver a importância de votar, nós podemos retornar o projeto na Ordem do Dia. Projeto de Decreto Legislativo 165/17, falta parecer, Deputado Marcelino Tenório para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Decreto Legislativo 165/17 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao senhor Wagner Garcia de Freitas.

Diante dos serviços prestados, da legalidade e do trabalho feito pelo nobre senhor Wagner Garcia de Freitas e dentro da legalidade e constitucionalidade do projeto o meu parecer é favorável pela aprovação da matéria, senhor Presidente, pelas comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Marcelino Tenório.

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Para discutir o parecer o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, só para discutir esse título de Cidadão Honorário ao nosso Secretário Estadual de Fazenda, o Wagner que tem feito um trabalho de responsabilidade e competência à frente das finanças do Estado de Rondônia. Nós temos acompanhado, senhor Presidente, vários Estados com dificuldade de pagar servidores, com fluxo de caixa negativo, com situação de calamidade das suas finanças e o nosso Secretário Wagner que é técnico, que é de carreira da Sefin tem feito um trabalho diferenciado a frente da pasta de Finanças do Estado de Rondônia, então eu acho que é justíssimo pedir o apoio dos colegas, é justo este título, esse reconhecimento pela Assembleia Legislativa do trabalho que o Secretário Estadual de Fazenda vem fazendo a frente daquela pasta.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Para discutir, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Luizinho para discutir o projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Quero também registrar o meu apoio a essa matéria, do projeto de cessão de título honorífico ao Wagner nosso Secretário de Estado da Sefin, o conheço há muitos anos, funcionário de carreira há muitos anos e realmente tem demonstrado competência e acima de tudo tem se dedicado muito para cuidar das finanças do Estado. Como não diferente antes de ser Secretário como servidor de carreira, como Auditor, sempre teve um bom serviço prestado para o Estado de Rondônia. Então tem o meu apoio, o meu voto e acima de tudo o nosso reconhecimento.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Para discutir, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Parabéns Deputado Laerte pelo título, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Marcelino. Eu tive o prazer de quando acho que o primeiro dia

do Governo do Governador Confúcio Moura, ainda no primeiro mandato eu fiz a indicação do Wagner que é uma pessoa talvez pouco conhecida, fica muito entre quatro paredes trabalhando, um técnico, Auditor Fiscal de carreira do Estado de Rondônia e não foi de imediato, mas já no decorrer do mandato o Wagner assumiu a Secretaria de Estado da Fazenda e realmente tem feito um grande trabalho, é um trabalho digno de receber hoje essa homenagem o Secretário Wagner Garcia pelo grande trabalho que ele tem prestado. Então eu quero parabenizar o Deputado Laerte e a todos os deputados pelo reconhecimento por ser hoje uma pessoa que tem mantido o equilíbrio financeiro do Estado com um grande trabalho o Secretário Wagner Garcia. Com a palavra, ainda para discutir, o Deputado Marcelino Tenório.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Obrigado Presidente, só para colaborar mais com as suas palavras. O Estado além do trabalho feito pela iniciativa privada, os recursos geridos de arrecadações, tem que ter um planejamento e acima de tudo tem que ter visão do dia de amanhã, então essa equipe somou-se principalmente no segundo ano de mandato do nosso Governador Confúcio Moura, teve a felicidade de encontrar em Wagner Freitas Garcia um excelente profissional, Auditor Fiscal, mas com respeito ao nosso Estado de Rondônia, que as vezes você senta naquela cadeira e acha que pode tudo e você não tem a visão do que está acontecendo ao seu redor e também fora do seu redor, do Estado e do mundo, e com essa visão e toda equipe de trabalho, não só ele só porque ele tem as pessoas que também lhe assessoram, que fazem assessoria para poder ele ter essa condição melhor e visualizar o nosso Estado lá na frente, por isso o nosso Estado de Rondônia hoje, graças a Deus, vai fechar no vermelho com aproximadamente 5% a 6% de crescimento onde alguns Estados brasileiros vão crescer 4 ou 5 ou 6% ao contrário. Então nós temos que além de parabenizar essa equipe da Sefin, mas em especial nosso companheiro Wagner Garcia de Freitas e receber essa honra de Mérito Legislativo, uma medalha de Mérito Legislativo para nós é uma satisfação fazer essa honraria a esse cidadão que presta esse grande serviço ao nosso Estado de Rondônia. Obrigado senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Marcelino. Em votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, ainda para discutir o projeto. Só para acrescentar aqui a minha observação em relação ao Wagner Garcia de Freitas, atual Secretário de Fazenda do Estado de Rondônia. O Wagner é Auditor Fiscal de carreira há quase 30 anos, começou como Gerente de Rendas no município de Alta Floresta, foi também Gerente de Rendas em Cacoal e conseqüentemente pelo tempo que atua como Auditor Fiscal foi Gerente de Rendas de outros municípios do nosso Estado. Foi também Coordenador da Receita Estadual, um dos melhores do país no momento que atuou em 1995 a 1998 e hoje um dos melhores Secretários de Fazenda do país, um secretário que luta pelo erário, respeita o Estado de Rondônia como ninguém e é uma pessoa de confiança do Governador não pela proximidade política, mas sim pela importância e pelo respeito que tem à contabilidade do nosso Estado. Então quero parabenizar o Deputado proponente Laerte Gomes pela iniciativa de estar honrando aquele rondoniense que merece ser honrado, parabéns Deputado Laerte pela iniciativa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em votação o parecer favorável do deputado Marcelino Tenório. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 165/17. Em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 793/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 233. Acrescenta inciso XL ao § 2º, do artigo 5º da Lei nº 3.864, de 21 de julho de 2016, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2017”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 793, convoco o Deputado Cleiton Roque, Presidente da Comissão de Finanças para emitir parecer pela Comissão de Finanças.

Registrar a presença do Vereador Zé Duarte, da Vereadora Marcele, muito obrigado pela presença acompanhando os trabalhos. Registrar também a presença e agradecer toda a imprensa, o nosso serviço de taquigrafia em nome da Rose da Band lá de Presidente Médici, muito obrigado a todos.

O SR. CLEITON ROQUE – Projeto de Lei 793/17 do Poder Executivo/Mensagem 233. Acrescenta o inciso XL ao § 2º, do artigo 5º da Lei nº 3.864, de 21 de julho de 2016, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2017”.

Somos de parecer favorável pela Comissão de Finanças e Orçamento, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável pela Comissão de Finanças e Orçamento do Ilustre Deputado Cleiton Roque. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 793/17. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 794/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 234. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 7.705.124,79, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER; Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL; Fundo Estadual de Saúde – FES; Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, e Assembleia Legislativa ALE”.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, só cumprimentar aqui e registrar a presença do Vereador Mailson de Alvorada d'Oeste, Vice-Presidente da Câmara; Clério Costa, Presidente da Associação Comercial de Alvorada; os nossos Vereadores Arnica, Josiel e Negão do Esaú que se fazem presentes aqui lá de Ji-Paraná se fazem presentes aqui nesta sessão.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 794/17 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 234. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação e por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 7.705.124,79 em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER; Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL; Fundo Estadual de Saúde – FES; Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, e Assembleia Legislativa - ALE.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas comissões pertinentes.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente Deputado Edson Martins, já foi aprovado, esperar a aprovação, já apreciou o parecer já, não foi? Não. Então quero neste momento, senhor Presidente, pedir vistas deste projeto que trata da suplementação e remanejamento de recursos, receitas que incluem dentro do bojo do projeto o Departamento de Estradas e Rodagens e eu não tenho dúvidas que aqui nós temos várias lideranças expoentes das suas regiões, localidades não só Pimenta Bueno como municípios adjacentes, circunvizinhos, poderia mencionar o Vereador Uender de Rolim de Moura, o Presidente da Câmara Municipal também está aqui conosco, tantas outras cidades, Vereador Sóstenes, o Tuca, o Jordano já esteve aqui, Vereador Alexandre, Vereador Sérgio Tobias, e nós temos brigado para que emendas parlamentares que incluem tubos armícos, manilhas, infraestrutura para os municípios eles cheguem, infelizmente. Também está aqui o Presidente da Câmara Paulinho do Cinema lá de Cacoal junto com o Jabá, meu amigo particular. Não faz o menor sentido nesse momento fazer a suplementação sem ter a devida justificativa e também respeito ao que tem acontecido. Fora isso, eu sou ainda, apesar de jovem, da época que o compromisso era feito no fio do bigode, existe o compromisso assumido com a Polícia Civil de que pague, que pague as promoções que regimento, religiosamente sempre foram cumpridas duas vezes ao ano, em março e em setembro, muitas vezes a Polícia Judiciária é negligenciada, é deixada de lado, há 10 anos não se deixa de pagar a promoção da Polícia Civil, fizemos um compromisso, conversamos com o Governo e esperamos que se cumpra o que foi falado, depois que se fala você tem que unicamente cumprir o que foi falado. Então deixo aqui este recado, de repente pela falta de oportunidade de me estender no assunto, de me debruçar no tema por conta do avançado do horário, mas a gente pede, faz esse alerta para o Governo do Estado: respeite e cumpra o que foi falado com a Polícia Civil. Os prédios estão aí se esfacelando, se acabando, constrói-se UNISP – Unidades Integradas da Segurança Pública que muitas vezes serão prédios que não serão ocupados, galpões que ficarão esvaziados, por isso, senhor Presidente, nunca fui a uma solenidade de entrega de UNISP porque eu penso que é uma política pública capenga, é uma política pública que sai pela metade, lógico que pode trazer a falsa ideia, a falsa impressão que os crimes diminuiriam, Vereador Tuca, Vereador Sóstenes, mas por que traz essa falsa impressão? Porque as pessoas têm dificuldade de se deslocar até a Unidade Integrada para simplesmente registrar um Boletim de Ocorrência como acontece na nossa capital e daí traz dados embaçados, míopes do que é segurança pública com suporte do posto avançado nos bairros

que mais requerem disso. Então, senhor Presidente, fica a mensagem, fica o alerta e fica a atenção que o Governo cumpra regimento o que foi tratado com a categoria da Polícia Civil. Pedido de vista, senhor Presidente. Obrigado.

(Às 12 horas e 29 minutos, o Sr. Edson Martins passa a Presidência ao Sr. Maurão de Carvalho).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado Léo Moraes. É verdade, o Governo tem um compromisso com a Polícia Civil, infelizmente a assessoria às vezes vem prorrogando, prorrogando e a polícia já espera esse compromisso já firmado. Esses dias nós tivemos a oportunidade de estar no Governo por uma semana, mas não deu tempo para que a gente pudesse cumprir o compromisso que nós tínhamos com a polícia, mas vamos cobrar. Amanhã nós vamos estar com o Governo do Estado em Cacoal, na segunda-feira, Deputado Léo, vou estar com ele pelo menos umas três ou quatro pautas para discutir, uma delas é que a gente resolve o compromisso que o Governo e a Assembleia tem com a Polícia Civil.

Está deferido o pedido de vista do Deputado Léo Moraes. Solicito ao Secretário que proceda a leitura da próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 166/17 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Sr. Jesualdo Pires Ferreira Júnior.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu quero aqui aproveitar e fazer o registro dos Vereadores de Castanheiras, o Arilson, o Luciano, os Vereadores que também prestigiam esta Sessão Itinerante.

O Projeto encontra-se sem parecer pela Comissão de Justiça, solicito ao Deputado Adelino Follador para que emita o parecer pelas comissões pertinentes.

Fazer aqui o registro do Vereador Paulinho do Cinema, Presidente da Câmara Municipal de Cacoal, o Jabá nosso Vereador também de Cacoal, o Miraldo, o pessoal que prestigia, o Lauro nosso vereador e o Aldo nosso Presidente, o Ênio que está aqui de Rolim de Moura, obrigado, os vereadores da cidade de Rolim de Moura, hoje eu falei bastante, Lauro e nosso Presidente Aldo, Ênio, os Vereadores, eu falei bastante de Rolim de Moura dos recursos que nós temos colocado através de vossos pedidos para a cidade de Rolim de Moura, vereador muito atuante o Marquinhos que realmente sempre está lá cobrando e nós sempre temos procurado atender através de vossos pedidos. Deputado Adelino, para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo 166/17, de autoria do Deputado Laerte Gomes. Concede título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Sr. Jesualdo Pires Ferreira Júnior. Com certeza Jesualdo merece, está fazendo um grande trabalho e somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador.

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda para discutir o projeto o Deputado Líder do Governo Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, só para ressaltar aqui essa honraria de título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Prefeito Municipal de Ji-Paraná, Jesualdo Pires, deputado estadual, prefeito por dois mandatos, uma aprovação na sua reeleição de quase 70% dos votos, uma história também como empresário do município na construção civil e eu gostaria aqui de solicitar aos nossos pares aprovação desse título, Deputado Cleiton Roque, inclusive do seu partido o Prefeito Jesualdo do PSB, tem feito uma gestão no município de Ji-Paraná que tem, Deputado Airton, tem sido referência em todo Estado de Rondônia. Então eu acho que é uma homenagem justa a um cidadão que tem contribuído e muito com o desenvolvimento do Estado de Rondônia seja nas suas ações enquanto deputado foi, seja nas suas ações enquanto empresário e seja também como Prefeito do município de Ji-Paraná. Então, senhor Presidente, gostaria aqui de ressaltar a importância desta homenagem ao nosso Prefeito da nossa cidade de Ji-Paraná Jesualdo Pires.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda em discussão o parecer do Deputado Adelino. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 166/17. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 167/17 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel PM Capelão RR Josué Fernandes Marrieli.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer pelas comissões pertinentes, solicito ao Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de Projeto de Decreto Legislativo 167/17 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel PM Capelão RR Josué Fernandes Marrieli.

Sr. Presidente, antes de dar o parecer eu gostaria aqui de parabenizar o Pastor Alberto Maciel Carneiro que recebeu aqui uma homenagem da Assembleia legislativa através do Deputado Só na Bença, a Medalha do Mérito Legislativo com certeza, Deputado Só na Bença parabéns porque é muito justa pelo brilhante trabalho que o Pastor Alberto, que é amigo pessoal meu há mais de 30 anos faz à frente da Igreja Batista Nacional de Pimenta, à frente da Convenção Nacional das Igrejas Batistas de Rondônia e Acre e com certeza também o trabalho social que exerce.

Sr. Presidente, o currículo pela legalidade, constitucionalidade e boa redação técnica, somos de parecer favorável ao referido Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Os deputados favo-

ráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 167/17. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 168/17 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Exmª Sra. Juíza Dra. Euma Mendonça Tourinho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer pelas comissões pertinentes, solicito ao Deputado Laerte Gomes para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

Esta sessão está sendo transmitida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em todo Estado e para o mundo todo, está sendo transmitida, Deputado Laerte, pelo canal da Assembleia Legislativa. Agora há pouco o pessoal de Porto Velho me ligou e falou 'a sessão aqui está todo mundo ligado, está acompanhando de perto, muito bom'.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, antes de dar o parecer na referida matéria, gostaria de solicitar a V.Exª a retirada de pauta do Projeto de Lei 796/17 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 236, a pedido do nobre colega Deputado Anderson do Singeperon.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Está retirado, está concedido, está deferido o pedido do Deputado Anderson.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado, Presidente. Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, Projeto de Decreto Legislativo 168/17. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Exmª Juíza Dra. Euma Mendonça Tourinho. O currículo da nobre homenageada, senhor Presidente, está no projeto, seus títulos, e nós somos pela boa redação técnica, pela constitucionalidade e legalidade da referida matéria somos de parecer favorável.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 168/17. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 189/17 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede o título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor Manoel Cardoso da Cruz.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Solicito ao Deputado Laerte Gomes emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de uma matéria de autoria do nobre Presidente desta Casa Maurão de Carvalho. Projeto de Decreto Legislativo 189/17. Concede título

de Cidadão Honorário ao nobre Pastor Manoel Cardoso da Cruz. Que é presidente de honra da Mesa Diretora da Convenção Estadual de Ministros da Igreja Assembleia de Deus no Estado de Rondônia e tem um grande trabalho prestado no Estado de Rondônia, nos municípios nos quais já dirigiu a igreja Assembleia de Deus. Então senhor Presidente, pelo seu currículo, seu histórico, pela boa redação técnica, somos de parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade da referida matéria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em Discussão Única o Projeto de Decreto Legislativo 189/17. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 190/17 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede Medalha de Mérito Legislativo in memoriam ao Dr. Juiz Federal Herculano Martins Nacif.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Solicito ao Deputado Luizinho Goebel emitir parecer pelas comissões pertinentes a este projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Decreto Legislativo 190/17, de autoria do Deputado Maurão de Carvalho. Concede Medalha de Mérito Legislativo in memoriam ao Dr. Juiz Federal Herculano Martins Nacif.

Portanto é matéria legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel pelas comissões pertinentes. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, o projeto é de autoria de V.Exª?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - É.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Quero aqui parabenizá-lo. O Juiz Herculano faleceu, mês que vem completará 02 anos da data de falecimento dele, eu tive a honra de prestigiá-lo em vida com o Mérito Legislativo, a maior honraria do Legislativo, mas V.Exª faz outra homenagem para ele e eu acredito que é bem-vinda apesar dele não estar mais entre nós, quero aqui dar o meu apoio a V.Exª pela homenagem que faz ao Juiz Herculano.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado Jean Oliveira.

Em discussão. Ainda em discussão eu quero justificar quanto a essa medalha de Mérito Legislativo ao Herculano que hoje não está em vida, mas é uma pessoa que prestou um trabalho na Justiça Federal principalmente aos pequenos, as pessoas que realmente precisavam, ele era uma pessoa que realmente faz muita falta para a nossa Nação, principalmente para o Estado de Rondônia, ele era uma pessoa muito querida. Infelizmente, nós o perdemos num acidente e hoje a gente

faz esta homenagem que fica para a família e que fica o exemplo de vida que ele teve para a família e para os futuros juizes que hoje gostam e as famílias que gostavam muito do Herculano. Então é uma homenagem feita a esta pessoa pelos serviços prestados que deixou, principalmente ao povo rondoniense. Em votação o Projeto de Decreto Legislativo 190/2017. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 792/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 231. Revoga a Lei 3.362, de 26 de maio de 2014, que “Cria o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Izildinha Marins da Silva dos santos, localizado no Distrito de Extrema, no município de Porto Velho”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer, solicito ao Deputado Luizinho Goebel emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Sr. Presidente, Projeto de Lei 792/17 de autoria do Poder Executivo que aportou nesta Casa sob a Mensagem 231. Revoga a Lei 3.362, de 26 de maio de 2014, que “Cria o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Izildinha Marins da Silva dos santos, localizado no Distrito de Extrema, município de Porto Velho”.

Pelas comissões pertinentes, Senhor Presidente, a matéria tem regimentabilidade, constitucionalidade, por isso somos de parecer favorável à aprovação da referida matéria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Luizinho Goebel. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 792/17. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado em primeira discussão. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 798/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 242. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para adoção das condições estabelecidas pela lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Marcelino para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Lei 798/2017 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 242. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para adoção das condições estabelecidas pela lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016. Senhores Deputados, Senhora Deputada, diante da legalidade e constitucionalidade do projeto. Meu parecer é favorável à

sua aprovação pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente Maurão de Carvalho, eu quero fazer uma emenda neste projeto haja vista que nós estamos autorizando em seu artigo 1º deste projeto “fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 1612-20, de 5 de março de 1998”. A minha emenda é que essa autorização desses termos aditivos sejam submetidos ao crivo da Assembleia Legislativa, toda vez ao conhecimento a esta Casa qualquer termo aditivo ou aos contratos firmados com a União deve se passar pelo crivo da Assembleia Legislativa, e após a gente coloca a técnica, a redação para ser aprovada, a gente acrescenta no artigo que possa ser...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está apresentando emenda, Deputado Jesuíno?

O SR. JESUÍNO BOABAID - Emenda no Projeto de Lei 798/2017.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Marcelino para emitir o parecer sobre a emenda.

Só pegando um aparte aqui, Deputado Jesuíno Boabaid, Deputado Marcelino. Nós temos outro projeto o Governo cria umas reservas que é através de decreto e eu estou apresentando uma proposta de um projeto para não criar mais nenhuma reserva sem que passe pelo crivo desta Casa, porque aí cria através de decreto depois nós vamos ter um problema que a grande maioria hoje das áreas nossas não são mais reservas, vai criar área onde está povoado, uma reserva onde está povoado e isso traz uma turbulência, Deputado Jean, V.Exª que é Presidente da Comissão de Meio Ambiente e eu estou propondo um projeto de lei que todos decretos precisam passar pelo crivo desta Casa para que não venha acontecer o que já vem acontecendo com algumas reservas que nós precisamos regulamentar através da lei do zoneamento, um projeto que está vindo aí muito lento e que nós precisamos ainda este ano regulamentar esses conflitos que nós temos nas reservas de todo o Estado de Rondônia.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, acatando a emenda do Deputado Jesuíno Boabaid, nosso parecer é favorável ao projeto com emenda, pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Sr. Presidente, o teor do projeto eu entendi, agora eu queria saber a emenda do Deputado Jesuíno, o que trata a sua emenda deputado?

O SR. JESUÍNO BOABAID – O projeto de lei que nós estamos autorizando os termos aditivos de contratos com a União, mas não tem o dispositivo que garanta que esta Casa Assembleia Legislativa autorize e tenha ciência da devida autorização, então de uma forma que nós em todos os projetos que seja suplementação orçamentária é dever do Estado e está consagrado, salvo engano, no artigo 46 da Constituição Estadual que nós tenhamos acesso às informações e que seja autorizado por esta Casa de lei.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Sr. Presidente, eu faria diferente se fosse V.Exª, ao invés de fazer um projeto de lei eu entraria

com uma emenda à Constituição criando a impossibilidade de criação de reserva, de unidade de conservação por decreto Executivo, somente mexeria nessa situação de decreto. Se a gente quiser discutir decreto Executivo no geral nós vamos inviabilizar a governabilidade.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Mas é só esse mesmo deputado, os outros não.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu acredito que uma emenda à Constituição estadual seria o melhor caminho para tornar sem efeito decreto Executivo para criação de reserva e que criação de reserva fosse encaminhado através de projeto de lei complementar à Assembleia Legislativa, somente desta forma uma criação de reserva.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É isso mesmo, deputado, a minha proposta é isso aí, não todos decretos, é só e exclusivo da criação de reserva.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Vossa Excelência citou o zoneamento, o zoneamento foi bem feito na década de, no ano 2000, foi confeccionado, começou estudo em 98, aprovado em 2000, mas está ultrapassado, não está em condições hoje de se criar reserva com estudo feito lá de trás. Nós estamos discutindo a criação de uma reserva onde existe a emissão de título do Ministério de Desenvolvimento Agrário, nós estamos discutindo a criação de uma reserva numa área sub judice onde tem um único interessado a criação dessa reserva que é um consórcio bilionário, que é o Consórcio Jirau, não fará bem para o Estado de Rondônia, nós iremos avocar o ônus da desapropriação do valor financeiro para o Estado uma vez que a obrigatoriedade é do Consórcio Jirau. Estou falando aqui da Reserva Umirizal, hoje, atualmente uma área da Zona 2.2 que é uma área com potencialidade para criação de unidade de conservação e é a maior discussão do momento a criação de uma reserva no Umirizal na proximidade do distrito de Abunã. Então estou aqui dizendo que sou totalmente contra a criação dessa unidade até que seja resolvido na Justiça a situação daqueles que ocupam a área e posterior a decisão judicial favorável ou contra os posseiros aí sim o Estado poderá fazer a criação de uma unidade de conservação, caso contrário sou totalmente contra. Mas quero aqui reforçar o projeto de V.Ex^a ao contrário de projeto de lei, uma Emenda à Constituição Estadual ficando expressamente proibido a criação de reserva, somente possibilitando a criação de reserva através de uma lei complementar onde terá que ter aprovação absoluta do plenário da Assembleia Legislativa, os fiéis representantes da população de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado Jean. É isso mesmo, essa questão do Umirizal nos preocupa hoje, precisamos que as usinas paguem o que devem lá, que depois aí dá até para a gente conversar.

Em discussão o parecer da emenda do Deputado Jesuíno Boabaid ao Projeto de Lei 798/17. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer com emenda.

Em primeira discussão Projeto de Lei 798/17, com emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 795/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 235. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 5.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça – TJ.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, eu gostaria, já teve um acordo na Comissão de Educação sobre este Projeto de Lei 775 com o Secretário, então ficou para retirar este projeto quando chegasse o outro, então eu gostaria de retirar de pauta o Projeto de Lei 775/17/Mensagem 217.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está deferido o pedido da retirada da Ordem do Dia, do Deputado Adelino Follador.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, gostaria que fosse incluído na pauta desta sessão ou na extraordinária que vai fazer o Projeto de Lei 783/2017 que o nobre Deputado Marcelino Tenório é relator e quer relatar o projeto de hoje matéria de autoria do Poder Executivo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Vossa Excelência quer retirar, Deputado Laerte?

O SR. LAERTE GOMES – Quero colocar na pauta, incluir.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está deferido. Deputado Adelino Follador, para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 795/17 do Poder Executivo/Mensagem 235. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 5.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça – TJ.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas comissões pertinentes, já que o orçamento é do próprio Tribunal de Justiça.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Sr. Presidente, registro o meu voto contrário a este projeto, acho que pagar R\$ 5.000.000,00 para verba de indenização, nós vamos estar autorizando o Judiciário a receber verba indenizatória, o momento acho que o país está vivendo, o Estado, os municípios de crise eu acho que não seria momento de autorizar pagamento de verbas indenizatórias, então eu voto contrário.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está pedindo vista, deputado?

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Não, estou votando contrário, já está na votação.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – V.Ex^a quer votar contrário ou pedir vista?

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Então eu peço vista para solicitar informações ao Tribunal.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Então está concedida vista ao Deputado Anderson.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 169/17 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Ivanildo de Oliveira Nogueira, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 169/17, já está com parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontra, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 170/2017 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Lucas Henrique da Silva.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto de Decreto Legislativo 170/17 encontra-se com parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 171/17 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. Sérgio Carvalho de Andrade.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto de Decreto Legislativo 171/17 já se encontra com parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 172/17 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Francisco Hidalgo Farina.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto de Decreto Legislativo 172/17 já se encontra com parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 173/17 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Senhora Maria Cristina Ayres.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto de Decreto Legislativo 173/17 já se encontra com parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 175/17 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Dom Gérard Jean-Paul Roger Verdier, conhecido como Geraldo Verdier, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia e em especial ao município de Guajará-Mirim.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Esse título é para o Dom Geraldo, é um pedido, a proposta do Deputado Dr. Neidson.

Eu pensava aqui que era o Dom Moacir. O Dom Moacir ontem, inclusive, tentei visitá-lo não consegui, ele está internado na Unimed e pedir a Deus que ele recupere a saúde e saia lá da UTI. O Dom Moacir, hoje, bispo que tem um serviço prestado, principalmente à igreja católica em todo Estado de Rondônia e hoje ele se encontra numa UTI lá em Porto Velho, na Unimed. Esta semana quero ainda poder visitá-lo e convidar os deputados que pudessem visitá-lo. Essa aqui é o Dom Geraldo de Guajará-Mirim. Eu estava pensando que era o Dom Moacir, é ele que está? Então é justamente isso, ontem era para eu ter visitado, o pessoal me pediu, mas não consegui e vamos ver se até segunda-feira eu posso visitá-lo. Então parabéns Deputado Dr. Neidson pela propositura, esta homenagem justa ao Dom Geraldo que realmente é uma pessoa que tem um serviço prestado ao povo cristão da igreja católica de todo Estado de Rondônia que tem um carinho especial. Você que está nos ouvindo ore por ele, reze por ele porque hoje ele se encontra enfermo na Unimed de Porto Velho, e está sendo homenageado, mas infelizmente não está bem de saúde.

Deputado Adelino Follador, para emitir parecer pelas comissões pertinentes. Parabéns Deputado Dr. Neidson pela propositura entendendo o serviço prestado à sociedade e aos católicos do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 175/17, propositura do Deputado Dr. Neidson. Concede medalha de Mérito Legislativo a Dom Gérard Jean-Paul Roger Verdier, conhecido como Dom Geraldo Verdier, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia, em especial no município de Guajará-Mirim.

Com certeza Dom Geraldo, um bispo que fez um grande trabalho, está fazendo um grande trabalho no Estado de Rondônia, nós temos o parecer, parabenizar o Dr. Neidson por essa iniciativa. Dom Moacir também não tem a saúde muito boa, também o Deputado Maurão falou, mas eu não sabia que ele estava enfermo o Dom Geraldo, mas é uma pessoa que tem uma trajetória no Estado de Rondônia muito importante, é uma pessoa que fez um grande trabalho no Estado de Rondônia junto aos Católicos junto a Diocese de Guajará-Mirim e para nós é um prazer estar aqui dando parecer favorável a uma pessoa que merece e vamos pedir a Deus que ilumine e que supere essas dificuldades de saúde. Obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado Adelino Follador que emite o parecer pelas comissões pertinentes. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer. Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 175/17. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 783/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 225. Cria o Programa de

Gestão Financeira nas Unidades Integradas da Segurança Pública – PROGES/UNISP, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer, solicito ao Deputado Marcelino Tenório para que emita o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Lei 783/2017, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 225. Cria o Programa de Gestão Financeira nas Unidades Integradas da Segurança Pública – PROGES/UNISP, e dá outras providências.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, diante da legalidade e constitucionalidade do projeto e redação meu parecer é favorável pela aprovação do projeto pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Marcelino Tenório. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Para discutir o projeto, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Esse projeto, Deputado Luizinho Goebel, é um projeto que há mais de três anos nós estávamos ali na Assembleia Legislativa e fazendo essas Indicações ao nosso Governador Confúcio Moura para que fizesse um projeto similar ao PROAF, o que foi feito para as escolas. As Unidades Prisionais no nosso Estado de Rondônia, as Delegacias, as Penitenciárias não têm recursos para poder consertar um ar-condicionado ou então trocar uma lâmpada e comprar um toner, Deputado Luiz, Deputada Rosângela, necessitava que a Sesdec através da Secretaria a SAE, liberasse esse recurso, que fosse quinhentos reais, um mil reais, dois mil reais, seja quanto fosse e as Unidades cada vez mais parecia mais que estava abandonada. Eu estive numa Delegacia em Porto Velho o ano passado que parecia que aquela Delegacia estava jogada há uns 10 a 15 anos atrás. Então esse projeto vem fazer com que não só os cidadãos que vão às Delegacias, que vão às penitenciárias visitar os seus parentes, também aqueles que vão às delegacias para fazer as suas ocorrências vão ter mais uma satisfação de saber que ele está sendo bem recebido pelas instalações e por todo um conforto melhor, mas também todos os funcionários tanto Policial Civil, Policial Militar e também os Agentes Penitenciários. Então, quero aqui mais uma vez agradecer ao nosso Governador Confúcio Moura que teve essa consciência de mandar esse projeto para que as unidades do nosso Estado, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil tenham esse recurso até R\$ 8.000,00 reais para melhorar as suas unidades de trabalho. Então, Deputado Luizinho, esse é um projeto fantástico para a nossa Segurança Pública do Estado de Rondônia. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, para discutir. Só gostaria que o Relator esclarecesse, Vossa Excelência falou da SESDEC como Relator, para SEJUS também está valendo?

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Deputado, é SEJUS, SESDEC, Polícia Militar e Bombeiros, é todo o Segmento da Segurança.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Ótimo, parabenizar Relator, porque vai ser muito importante, vai facilitar, nós temos pequenos reparos que muitas vezes, Deputado Edson, são urgentes e dentro da burocracia para se fazer uma licitação ou mesmo convênio então é demorado, e dessa forma com certeza facilitada tanto quanto facilitou o PROAF Adicional para contemplar a rede Estadual de ensino. Então, parabéns ao Relator e ao Governo por ter encaminhado essa importante matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Aproveitando aqui, senhor Presidente, parabenizar o Governo do Estado, com certeza é um PROAF na área de Segurança é mais fácil você aplicar pequenas reformas, pequenos consertos e parabenizar com certeza vai viabilizar muito melhor a segurança pública esse recurso se for repassado legalmente, com certeza vai colaborar muito com a Segurança Pública. Parabenizar então o Secretário de Segurança Pública e, principalmente, o Governador por essa iniciativa.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Sr. Presidente, ainda está em discussão. Ainda está em discussão. Essa situação aí desse projeto eu parabenizo o Governo do Estado de Rondônia, mas a questão que está sendo deferida, os R\$ 8.000,00 como se fosse o PROAF tem a questão dos quartéis. Batalhão é Batalhão, tem que entender esse projeto se pode ser deferido para as localidades onde a Polícia Militar está e a Polícia Militar do Estado de Rondônia está em todos os locais e aqui eu estou vendo no projeto somente Batalhão, R\$ 8.000,00 reais para Batalhão? Nós temos que pensar nos quartéis que estão sucateados, que só de emenda de minha autoria foi mais de R\$ 500.000,00, ainda tem mais R\$ 400.000,00 para o ano que vem para tentar dar dignidade aos Policiais Militares que estão em localidades totalmente abandonados. Onde o poder público não está, tem Policial Militar. Então é por isso que eu peço vista neste projeto aqui para analisar, para discutir com a SESDEC e para estender às demais localidades. Que seja R\$ 1.000,00 reais, para os Batalhões R\$ 8.000,00, mas que seja R\$ 1.000,00, porque até água, papel e outras questões, outros produtos que seja até para limpeza do quartel, internet é pago pelo Militar. Então, eu peço vista no processo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, não. Esse projeto visa, aqui tem todos os quartéis, tem todos, Vilhena, Colorado, Alvorada do Oeste, Buritis, Espigão, Cujubim, todos municípios têm, Ji-Paraná, Machadinho, todos os municípios estão aqui contemplados, todos, aonde tem “Polícia Militar”, Ji-Paraná, Vilhena, Cacoal, Guajará, Ariquemes, polícia civil, todas estão relacionadas aqui. Então...

O SR. JESUÍNO BOABAI – Primeiro aqui, o item 9º. Do 9º segue lista, é 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 3º Batalhão, os demais é Grupamento do Bombeiro. O que eu estou falando é que tenha também a disponibilidade de mandar para os quartéis, para os locais onde se encontram. Exemplo: Nova Dimensão. Em Nova Dimensão, os militares estão sendo despejados do local. Sim. Mas tem que entender, Deputado Adelino, que isso são R\$ 8.000,00 que está sendo deferido para isso, mas eu não vejo dentro do projeto autorizando que os demais quartéis sejam atendidos, é só isso.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, só para contribuir, Deputado Marcelino, Deputado Adelino, só para contribuir, esse recurso que é o modelo do PROAF, é para os batalhões que vão

fazer os reparos necessários dos quartéis, os batalhões que administram isso, é isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É claro, todos subordinados.

O SR. LAERTE GOMES – Agora colocar em todo quartel, não vai colocar. Vossa Excelência tem que entender isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Esse 8, é para atender todos, pequenas ações de todos os subordinados naquele batalhão estão contempladas, porque o batalhão vai destinar aquilo que precisa. Eu acho que nós temos..., esse projeto já era para estar a muito tempo aqui, Deputado Jesuíno, e só vem beneficiar a segurança pública e nós temos que aprovar, eu acho que o mais rápido possível, e vai facilitar, o Deputado Jesuíno é um defensor da polícia civil, da polícia militar e com certeza, eu gostaria que visse porque isso quando vai para as CREs em Ariquemes, por exemplo, todas as jurisdições, todas as que estão em jurisdição que pertencem aquela CRE, todo mundo é favorecido, o batalhão também representa toda região e com certeza é um projeto importante.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Jesuíno, o ponto de vista dele também tem sentido, poderia colocar uma emenda então, colocar uma emenda colocando os quartéis e a gente aprovar com emenda, eu acho que resolve a matéria.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Deputado Jesuíno, na sua visão aqui, um exemplo, o batalhão de Pimenta Bueno, existe um batalhão aqui, mas, tem as cidades circunvizinhas só tem quartéis, que esse recurso também seja destinado a esses quartéis. Faça a emenda Deputado Jesuíno Boabaid para que assim nós possamos deliberar.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, diante do consenso de todos os Pares, eu gostaria que fosse acrescentado nesse dispositivo que as unidades também da Polícia Militar agregadas, subordinadas aos batalhões, também possam ter um valor disponibilizado, que eles possam ser, os quartéis também possam receber, ficam autorizados os recursos também acrescentando os quartéis. Isso. Os recursos sendo destinados para os batalhões poderão também ser utilizados nos quartéis. Então fica essa redação. É a nossa emenda.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Sr. Presidente, acatando a emenda do Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Como tem uma emenda, o Deputado Marcelino tem que acatar.
Deputado para emitir o parecer com a emenda.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – O Projeto de Lei 783/17 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 225. Cria o Programa de Gestão Financeira nas Unidades Integradas da Segurança Pública – PROGES/UNISP e dá outras providências.

O nosso parecer já foi favorável, agora com a emenda do Deputado Jesuíno Boabaid, acatando a emenda do Deputado Jesuíno Boabaid, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O parecer com emenda do Deputado Marcelino Tenório do Projeto de Lei

783/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em votação o Projeto de Lei 783/17. Em primeira discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado com emenda. Vai à segunda discussão e votação.

Eu quero só fazer um registro aqui, Deputado Lebrão, fazer um registro aqui do nosso amigo, amigo aqui dos Deputados, meu amigo Eugênio, da Cairu, que prestigia aqui no nosso plenário. Obrigado pela presença, Sr. Eugênio, por mais uma vez estar nos prestigiando, o Júnior, seu filho também acompanhado aqui pelo Itamar e o Thiago, estão ali batendo um papo. Se sintam à vontade, se sintam em vossa casa e nós nos sentimos prestigiados com a vossa presença. O senhor é um amigo que nós temos um carinho especial e nós ficamos sempre felizes quando o encontramos. E hoje encontrando aqui no plenário da Assembleia Legislativa Itinerante aqui no município de Pimenta Bueno. Então se sinta à vontade e nós ficamos felizes em encontrá-lo.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 176/17 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor João Raimundo Lins Dutra, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Projeto de autoria do Deputado Dr. Neidson, Projeto de Decreto Legislativo 176/17. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor João Raimundo Lins Dutra em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia. Pela redação técnica, constitucionalidade e legalidade, somos de parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Parecer do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo 176/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 177/17 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Jorge Bezerra Brandão, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Projeto de autoria do Deputado Dr. Neidson, Projeto de Decreto Legislativo 177/17, concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor José Bezerra Brandão em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia. Pela boa redação técnica, constitucionalidade e legalidade, somos de parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em votação única do Projeto de Decreto Legislativo 177/17. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 178/17 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Carlos Martins Amaeing, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de Projeto de Decreto Legislativo 178/17. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Carlos Martins Amaeing, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Pela boa redação técnica, constitucionalidade e legalidade, somos de parecer favorável.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 178/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 179/17 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor José Sales de Sousa, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto se encontra sem o parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Projeto de autoria do Deputado Dr. Neidson, Projeto de Decreto Legislativo 179/17. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor José Sales de Sousa.

Somos de parecer favorável pela legalidade, constitucionalidade do referido projeto, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 179/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 180/17 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Valdecy Félix da Silva,

em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto para emitir parecer, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Projeto de Decreto Legislativo 180/17 do Deputado Dr. Neidson. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Valdecy Félix da Silva.

Somos de parecer favorável pela constitucionalidade e legalidade da referida matéria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 180/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 181/17 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Geraldo Elisio Leda de Ataíde, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto se encontra sem parecer. Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Matéria de autoria do Deputado Dr. Neidson, Projeto de Decreto Legislativo 181/17. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Geraldo Elisio Leda de Ataíde.

Somos de parecer favorável pela constitucionalidade e legalidade da referida matéria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 181/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 182/17 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Acrescenta o Parágrafo Único ao Artigo 4º do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, que “Cria Medalha do Mérito Legislativo e dá outras providências”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto se encontra sem parecer. Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – De autoria do nobre Deputado Adelino Follador, Projeto de Decreto Legislativo 182/17. Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 4º do Decreto Legislativo 591, de 20 de maio de 2015, que “Cria Medalha do Mérito Legislativo e dá outras providências”.

Somos de parecer favorável pelas referidas Comissões, pela constitucionalidade e legalidade da referida matéria, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo 182/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 791/17 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Dispõe sobre a criação de reserva florestal pelo Poder Executivo do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Solicito ao Deputado Jesuíno para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Projeto de Lei 791/17 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho. Dispõe sobre a criação de reserva florestal pelo Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O art. 1º diz que: a criação de reserva florestal no âmbito do Estado de Rondônia pertencente a qualquer zona de zoneamento socioeconômico e ecológico de Rondônia, instituído pela Lei Complementar 233, de 06 de junho de 2000 e suas alterações deve ser feita por meio de lei devidamente deliberada pela Assembleia Legislativa.

Diante da sua constitucionalidade, legalidade e pelas Comissões pertinentes, somos de parecer favorável.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado Jesuíno Boabaid.

Em discussão o parecer do Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei...

O SR. JESUÍNO BOABAI – Em discussão, só para depois o Governo não entrar com Ação Direta de Inconstitucionalidade e a Procuradoria analisar muito bem esse projeto de sua autoria, o artigo 225 da Constituição Federal diz que: todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

E o parágrafo 4º. A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira, são patrimônios nacionais e sua utilização far-se-á na forma da lei. Então se o Governo vem fazendo de forma por decreto, está fazendo de forma errada, motivo pela qual essa sua propositura de forma essencial vai fazer uma correção e hoje será submetida através de lei.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Jesuíno, ainda para discutir o projeto. O projeto é de nossa autoria, a nossa preocupação é aquilo que eu falei no início. Eu vou votar aqui o parecer.

Em discussão e votação o parecer do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 791/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Mais ainda, eu quero falar sobre o projeto, que, Deputado Lebrão, nós tivemos vários decretos criados por ex-governadores nossos, pelo governador na época, que criaram decreto em cima de onde já estava povoado, onde as pessoas já moravam, já tinham até documento, tinham até título de terra, o título das suas propriedades e criaram o decreto e hoje nós estamos com isso aí, com esse problema na área reserva RESEX, na área lá de Cujubim, o Deputado Ezequiel Junior que é de lá, o Deputado Adelino conhece a reserva Papagaio, Periquito, Mutum, a passarinhada toda que tem, são 7 reservas e que hoje nós temos o grande problema que esse pessoal tem o documento da área e foi criado um decreto, Deputado Luizinho, em cima onde já estavam as pessoas com documento da sua propriedade e com essa lei agora que nós aprovamos, esse projeto de lei, o que nós vamos fazer? Não vai poder o Governador criar nenhum decreto sem passar pelo crivo desta Casa. Então, para que a gente possa eliminar esse tipo de problema já acontecido no Estado de Rondônia. Próxima matéria, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 766/17 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaque os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância à lactose.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Laerte para emitir parecer.

O SR. LAERTE GOMES – De autoria do Deputado Adelino Follador, Projeto de Lei 766/17. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaque os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância à lactose.

Somos de parecer favorável pela referida matéria pela constitucionalidade e legalidade pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão o Projeto de Lei 766/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 765/17 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre afixação de cartaz em revendedoras de automóveis informando sobre isenções tributárias específicas, concedidas às pessoas com deficiência e adota outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto se encontra sem parecer. Deputado Laerte Gomes para emitir parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Matéria do Deputado Adelino Follador, Projeto de Lei 765/17. Dispõe sobre afixação de cartaz em revendedoras de automóveis informando sobre isenções tributárias específicas, concedidas às pessoas com deficiência e adota outras providências.

Somos de parecer favorável pela constitucionalidade e legalidade pelas demais Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão o Projeto de Lei 765/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 789/17 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui a Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral, a ser realizada, anualmente na primeira semana do mês de junho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer. Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria do Deputado Adelino Follador, Projeto de Lei 789/17. Institui a Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral, a ser realizada, anualmente na primeira semana do mês de junho.

Somos de parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade e pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 789/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 743/17 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Proíbe a interrupção do fornecimento de energia elétrica na unidade consumidora habitada por pessoa portadora de uma doença cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos elétricos ou eletroeletrônicos e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto se encontra sem parecer, Deputado Cleiton Roque para emitir parecer pela Comissão de Finanças e outras.

O SR. CLEITON ROQUE – Projeto de Lei 743/17 de autoria do Deputado Ailton Gurgacz. Proíbe a interrupção do fornecimento de energia elétrica na unidade consumidora habitada por pessoa portadora de uma doença cujo tratamento requeira o

uso continuado de equipamentos elétricos ou eletroeletrônicos e dá outras providências.

Pelas Comissões pertinentes, somos de parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Vereadora Livânia está pedindo licença para se retirar do plenário, ela tem um compromisso ainda em Espigão d'Oeste e amanhã nós vamos estar lá em Espigão d'Oeste, Vereadora, acompanhando lá no Distrito. O Deputado Edson Martins está mandando um abraço.

Em discussão o parecer do Deputado Cleiton Roque. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 743/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 788/17 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Determina a obrigatoriedade de afixação de placa informativa contra abuso, exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - O projeto se encontra sem parecer, Deputado Laerte Gomes para emitir parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Projeto de autoria do nobre Deputado Ailton Gurgacz, Projeto de Lei 788/17. Determina a obrigatoriedade de afixação de placa informativa contra abuso, exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes.

Somos de parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade e pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 788/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 786/17 DO DEPUTADO LEBRÃO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentar a caderneta de vacinação no ato da matrícula nas escolas públicas e privadas do Estado de Rondônia aos alunos de 6 meses a 14 anos da Creche ao Ensino Fundamental.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto se encontra sem parecer, solicito ao Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Matéria de autoria do Deputado Lebrão, Projeto de Lei 786/17. Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentar a caderneta de vacinação no ato da matrícula

nas escolas públicas e privadas do Estado de Rondônia aos alunos de 6 meses a 14 anos da Creche ao Ensino Fundamental. Pela legalidade e constitucionalidade, pelas demais Comissões pertinentes, somos de parecer favorável.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 786/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 753/17 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Declara de utilidade pública o Instituto Kaleo, do município de Porto Velho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes para emitir parecer.

O SR. LAERTE GOMES – A referida matéria do nobre Deputado Alex Redano, Projeto de Lei 753/17. Declara de utilidade pública o Instituto Kaleo, do município de Porto Velho.

Somos de parecer favorável pela legalidade, constitucionalidade e demais Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer. Em primeira discussão e votação do Projeto de Lei 753/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos: PLC 176/17, 177/17, 178/17. PL 743/17, 753/17, 765/17, 766/17, 783/17, 786/17, 788/17, 789/17, 791/17, 792/17, 793/17, 798/17.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o requerimento do Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria. Encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco outra Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciar em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 14 horas e 31 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PV - Altera a denominação do cargo de Socioeducador para Agente de Segurança Socioeducador com organização de carreira regulada pela Lei Complementar nº 728/2013 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Os atuais cargos de Socioeducador, de que trata a Lei Complementar 728, de 27 de agosto de 2013, ocupados e vagos ou os que vierem a vagar, passam a denominar-se Agente de Segurança Socioeducador integrando a carreira com a respectiva denominação.

Parágrafo único. A mudança na denominação da carreira e dos cargos a que se refere o *caput* não representa, para qualquer efeito legal, inclusive par efeito de aposentadoria, descontinuidade em relação à carreira, ao cargo e às atribuições atuais desenvolvidas pelos seus ocupantes e não modifica provento ou pensão concedidos sob denominação anterior.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

“A figura central na garantia do direito à segurança e a integridade física e mental do adolescente privado de liberdade é o Poder Público, que tem a responsabilidade de adotar todas as medidas para que de fato tais garantias sejam respeitadas. Esse dever do Poder Público decorre, também, da própria responsabilidade objetiva do Estado, isto é, o dever de reparar qualquer dano causado ao adolescente sob sua custódia. Incolumidade, integridade física e segurança abrangem aspectos variados e alguns exemplos podem ser extraídos dos artigos 94 e 124 do ECA”.

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) reconheceu a nova denominação, como também, já consta na Classificação Brasileira de Ocupações (**CBO 5153-25 - Agente de Segurança Socioeducador**).

Importante ressaltar, que estes profissionais exercem um cargo de extrema responsabilidade, garantindo a defesa e proteção de pessoas em situações de riscos pessoais e sociais e adolescentes em conflito com a Lei, com observância obrigatória de assegurar os seus direitos e dirimir situações penosas.

As pessoas de uma sociedade precisam ser supridas, e para este fim, o Estado tem o dever de buscar alternativas e soluções em favor de proteção dos cidadãos, buscando o bem-estar social, através de especialização e melhorias de profissionais que trabalham para manter a ordem diante de con-
fli-

tos. Para estes profissionais, são necessárias uma qualificação e preparação com formação e competência, a fim de atuarem no campo social e enfrentar os desafios decorrentes, com novas tecnologias e normas que os amparam, pois estes autuam com vítimas de violência, menores infratores, dependentes químicos, entre outros.

A Lei nº 12.594/2012, institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que por sua vez, regulamenta a execução de medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. E visto que a violência vem crescendo com números e incidências alarmantes, sem mencionar, os problemas relacionados com o uso de drogas desses menores infratores, surgiram à necessidade de preparar estes profissionais para tomar medidas eficazes e efetivas estabelecidas pela referida lei.

Desponta, assim, no campo profissional e no mercado de trabalho, a função de Agente de Segurança Socioeducativa, conhecido pela sigla ASSE.

Estes profissionais, além da responsabilidade pela segurança nas unidades socioeducativas, mantendo a ordem com medidas coercitivas, interagem de forma permanente com os adolescentes e participam ativamente da vida do interno socioeducando e, por essa razão, precisam estar capacitados para participar ativamente do processo socioeducativo.

Ademais notória a realidade das crianças e adolescentes infratores, e reconhecendo o papel difícil a ser desempenhado por esses profissionais, que lidam com esse dilema, é necessária a valorização desses agentes que enfrentam esses problemas com ausência de estrutura e de material, garantindo-lhes melhorias, para o bem-estar da sociedade. Assim, o legislador não pode vender os olhos e esses atuais problemas, que o com o decorrer do tempo, só cresce.

Sendo assim, o presente Projeto de lei complementar visa regulamentar a denominação dos Agentes de Segurança Socioeducadora, profissionais que assegura a segurança de adolescentes e sociedade no geral.

Os Estados possuem competência concorrente para legislar sobre seus servidores, devendo exercer sua competência legislativa complementar, a fim de tratar sobre a denominação dos Agentes de Segurança Socioeducadora.

Pelas razões expostas, pelo aos meus Pares a aprovação da presente proposição.

Plenário das deliberações, 16 de outubro de 2017
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PV - Requer ao Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, cópia de parecer ou resolução ou portaria ou ainda, em não havendo ato formal, requer informações acerca da legalidade da suspensão dos auxílios e adicionais que compõem a remuneração dos servidores estaduais quando afastados para tratamento de saúde.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 172 combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 179 do Regimento Interno, por força do inciso XVIII do art. 29 da Constituição Estadual, requer ao Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, cópia de parecer ou resolução ou portaria ou ainda, em não havendo ato formal, requer informações acerca da legalidade da suspensão dos auxílios e adicionais que compõem a remuneração

dos servidores estaduais quando afastado para tratamento de saúde.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Sabe-se que o auxílio-doença será devido ao segurado, servidor ativo, que ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos e consistirá no valor do salário contribuição.

Nessa baila, apresento o presente expediente requerendo ao IPERON, no tocante a concessão do benefício de auxílio doença, cópia dos pareceres ou portarias ou resoluções que por ventura existam quanto a legalidade autorizativa para a suspensão do pagamento dos demais auxílios ao servidor enquanto este estiver afastado para tratamento de saúde nos moldes da Lei como citado.

Justifico o presente ante a importância da transparência das informações sobre o caso como forma de esclarecimento aos servidores que questionam o procedimento e sua legalidade, por vezes apenas por falta de maior clareza interpretativa da aplicação das normas vigentes, desta forma, requeiro o expedientes e/ou documentos que envolvam a análise da matéria junto ao IPERON para então, compreendendo suas peculiaridades possamos também estar informando ao servidor as motivações legais do Poder Executivo Estadual para tal imposição.

Diante disso, solicito apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Plenário das deliberações, 16 de outubro de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PV - Requer à Secretária de Estado de Justiça - SEJUS, informações quanto ao corte de fornecimento de água potável para o consumo nas unidades prisionais da Capital.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 172 c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 179 do Regimento Interno, por força do inciso XVIII do art. 29 da Constituição Estadual, requer à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, informações quanto aos motivos do corte de fornecimento de água potável para o consumo nas unidades prisionais da Capital que na data de hoje, 11 de outubro de 2017, obtivemos informações junto aos servidores que já chega ao 15º (décimo quinto) dia sem água potável para consumo nas unidades e ainda, que as existentes estão sendo adquiridas pelos próprios servidores.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

De forma bem objetiva e célere com o requer o caso, pelo o apoio dos nobres Pares para aprovar o requerimento na forma em que se propõe para q a SEJUS se posicione acerca da denúncia recebida em meu Gabinete que já fazem mais de 15 (quinze) dias que não são entregues os galões de água mineral nas unidades prisionais da Capital e as que tem estão sendo adquiridas pelos próprios servidores.

Buscando atender o ocorrido para que então essa Casa se posicione que apresento o requerimento de informações para ouvir o Poder Executivo quanto ao caso, com a maior celeridade possível que envolve a situação.

Plenário das deliberações, 11 de outubro de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

REQUERIMENTO DEPUTADO DO SINGEPERON - PV - Requer à Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, relatório sintético quanto ao andamento dos Processos abertos que versam sobre a solicitação de concessão de arma de fogo de porte e, ou munição de uso restrito, por parte dos Agentes Penitenciários.

O Parlamentar que abaixo subscreve, no fulcro no art. 29, XVIII e XXXVIII c/c art. 30 III e V da Constituição Estadual, e, na forma regimental nos termos do art. 29, § 13, incisos I, III e VII c/c art. art. 146, IX art. 172, art. 173 e art. 179, REQUER ao Secretário de Estado de Justiça, relatório sintético com a relação de nomes, data da abertura e situação atual quanto ao andamento dos Processos aberto que versam sobre a solicitação de concessão de arma de fogo de porte e, ou munição de uso restrito, por parte dos Agentes Penitenciários.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,
Em atenção aos normativos elencados:

A Portaria nº 1.286 de 21 de outubro de 2014, do Comandante do Exército;

A Portaria nº 016 de 31 de março de 2015, do Comandante Logístico (COLOG), do Comando do Exército;

A Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, art. 6º, § 1º b, incluído pela Lei Federal nº 12.993, de 17 de junho de 2014; e O Decreto Federal nº 5.123 de 01 de julho de 2004.

Recebemos os servidores Agentes Penitenciários em nosso Gabinete que solicitaram deste Parlamentares o apoio, junto ao Governo, para se obter informações quanto ao andamento dos Processos abertos, via requerimento, em atenção as Portarias que tratam da regulação de concessão de arma de fogo, de porte e de munição de uso restrito.

Os aludidos servidores estão reclamando quanto ao tempo de análise dos seus pedidos, entre a abertura do Processo vai requerimento e a deliberação final para aprovação do pleito.

Segundo informações, existem Processos com mais pouco mais de 01 (um) ano de protocolizado e estão sem deliberação ou andamento com o aceite ou recusa do pleito.

Visando compreender a complexidade que envolve o caso, desde a análise até sua tramitação fim, para assim, melhor explicar aos servidores os motivos pelos quais a aludida demora ser faz presente que apresentamos o presente Requerimento para então ter ciência formal do posicionamento do Poder Executivo quanto ao caso e caso necessários, adotar as devidas medidas, por força do exercício de nossas funções Parlamentares.

Diante disso, solicito apoio dos nobres Pares para aprovar o requerimento.

Plenário das deliberações 05 de outubro de 2017
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PV - Requer à Secretaria do Estado de Segurança Defesa e Cidadania (SESDEC), cópia do cronograma da obra do prédio da UNISP no município de Buritis e informações quanto aos motivos de sua paralisação e previsão do seu reinício e entrega.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 172 combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 179 do Regimento Interno, por força do inciso XVIII do art. 29 da Constituição Estadual, requer à Secretaria do Estado de Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), cópia do cronograma da obra do prédio da UNISP no município de Buritis e informações quanto aos motivos de sua paralisação do seu reinício e entrega.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A construção do prédio de uma Unidade Integrada de Segurança Pública (UNISP) no município de Buritis a mais de 02 (dois) anos está parada e tomada por mato.

A construção fica localizada na Avenida Porto Velho, ao lado do prédio onde funciona a atual delegacia.

Enquanto a construção está parada, os servidores da delegacia da cidade trabalham em um prédio com falta de estrutura e espaço para abrigar o número de servidores necessários na delegacia.

Importante, frisar nobres Pares, que o prédio tem problemas na parte elétrica, vidros quebrados, celas sem banheiro e até goteiras em dias de chuva, de acordo com os servidores.

Com a falta de um local digno para o trabalho dos servidores e mesmo para atender a população o Município fica sem condições adequadas para superar as demandas do local.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares para aprovar o requerimento.

Plenário das deliberações, 17 de outubro de 2017
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO LEBRÃO - PMDB - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. EDSON JORGE BADRA, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo ao senhor **Dr. EDSON JORGE BADRA**, pelos relevantes serviços na área jurídica de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo visa conceder Medalha de Mérito Legislativo ao DR. EDSON JORGE BADRA, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia na área jurídica.

Dr. Edson Jorge Badra, nasceu em 12 de julho de 1934 fruto da união do senhor Nicolau Jorge Badra e da senhora Sarah Mansur Badra, formado em Direito pela tradicional Universidade de Minas Gerais - UFMG no ano de 1961, além do curso de Língua Portuguesa pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte - FAFI EM 1968, tornando-se também docente.

Em 1972 exerce o cargo de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, além de Defensor Público efetivo em 1979, em 1971 ingressou como Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, fazendo a opção pelo Ministério Público de Rondônia, quando da criação do Estado em 1982.

No MP/RO, exerceu os cargos de Procurador-Geral de Justiça em 1982, Procurador de Justiça em 1984, Subprocurador de Justiça, várias vezes; Procurador de Justiça perante o TJ do Estado de Rondônia, Procurador de Justiça perante o TC do Estado de Rondônia, além de Professor de Direito Comercial na Escola da Magistratura de RO entre 2001/2002, Professor de Língua Portuguesa em colégio de Guajará-Mirim (RO) e Belo Horizonte (MG).

Além de Jurista e Docente, o Dr. Edson Jorge Badra, também é Escritor com livros publicados como: "Sonhos Prosaicos e Poéticos, contos e poesias 1987"; "Literatura de Rondônia 1987"; "Homem Passado a Limpo", romance, 1993; "Reeducação Alimentar" Mito ou Realidade 2011.

Por todo exposto, é que solicitamos o apoio e os votos dos nobres Parlamentares a fim de homenagear esse importante personagem que contribuiu com a magistratura Rondoniense e consequentemente com a elevação do Território a Estado.

Plenário das deliberações , 19 de outubro de 2017.
Dep. Lebrão - PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO Dr. Neidson do PMN – "REQUER" seja encaminhado o VOTO DE LOUVOR para o SD PM PAULO HENRIQUE ALVES, pela dedicação e empenho nos serviços prestados no Município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado **VOTO DE LOUVOR** em favor do senhor **SD PM PAULO HENRIQUE ALVES**, pela dedicação e empenho em não medir esforços para os serviços que vem prestando arduamente no município de Cujubim, junto a Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de **VOTO DE LOUVOR**, é o reconhecimento do senhor **SD PM PAULO HENRIQUE ALVES**, pela coragem e bravura, destacando seu empenho e dedicação para com o cidadão comum que não mediu esforços do acontecimentos que ocorreu no município de Cujubim, que com sua presteza conseguiu cessar o incêndio que se alastrava sobre um automóvel urbano.

Vale destacar que por sua atuação o **SD PM PAULO HENRIQUE ALVES**, que com zelo, presteza, eficiência não somente cessou o fogo do automóvel, mas também a residência particular, salvando não só bens materiais dos circunvizinhos, mas também vidas de pessoas que ali se encontravam. As

pessoas que se destacam nas suas atividades profissionais são sempre dignas de receber o devido reconhecimento, seja por um elogio, seja por um elogio, seja por uma homenagem. Fazer a devida menção de destaque pela realização do trabalho competente é de suma importância para enaltecimento dos policiais e da nobre instituição, conduta que se reveste em sensível estímulo para que os demais integrantes da Corporação venham a se esforçar com o fito de atingir o mesmo patamar de eficiência e eficácia.

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para aprovação do **VOTO DE LOUVOR**, como forma de agradecimento.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.
Dep. Dr. Neidson do PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO Dr. Neidson do PMN – "REQUER" seja encaminhado o VOTO DE LOUVOR para o SD PM JEAN CARLOS FERREIRA OLEIAS, pela dedicação e empenho nos serviços prestados no Município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado **VOTO DE LOUVOR** em favor do senhor **SD PM JEAN CARLOS FERREIRA OLEIAS**, pela dedicação e empenho em não medir esforços para os serviços que vem prestando arduamente no município de Cujubim, junto a Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de **VOTO DE LOUVOR**, é o reconhecimento do senhor **SD PM JEAN CARLOS FERREIRA OLEIAS**, pela coragem e bravura, destacando seu empenho e dedicação para com o cidadão comum que não mediu esforços do acontecimentos que ocorreu no município de Cujubim, que com sua presteza conseguiu cessar o incêndio que se alastrava sobre um automóvel urbano.

Vale destacar que por sua atuação o **SD PM JEAN CARLOS FERREIRA OLEIAS**, que com zelo, presteza, eficiência não somente cessou o fogo do automóvel, mas também a residência particular, salvando não só bens materiais dos circunvizinhos, mas também vidas de pessoas que ali se encontravam. As pessoas que se destacam nas suas atividades profissionais são sempre dignas de receber o devido reconhecimento, seja por um elogio, seja por uma homenagem. Fazer a devida menção de destaque pela realização do trabalho competente é de suma importância para enaltecimento dos policiais e da nobre instituição, conduta que se reveste em sensível estímulo para que os demais integrantes da Corporação venham a se esforçar com o fito de atingir o mesmo patamar de eficiência e eficácia.

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para aprovação do **VOTO DE LOUVOR**, como forma de agradecimento.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.
Dep. Dr. Neidson do PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO Dr. Neidson do PMN – "REQUER" seja encaminhado o VOTO DE LOUVOR para o **SD PM GELCIMAR CARDOSO DIAS**, pela dedicação e empenho nos

serviços prestados no Município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado **VOTO DE LOUVOR** em favor do senhor **SD PM GELCIMAR CARDOSO DIAS**, pela dedicação e empenho em não medir esforços para os serviços que vem prestando arduamente no município de Cujubim, junto a Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de **VOTO DE LOUVOR**, é o reconhecimento do senhor **SD PM GELCIMAR CARDOSO DIAS**, pela coragem e bravura, destacando seu empenho e dedicação para com o cidadão comum que não mediu esforços do acontecimentos que ocorreu no município de Cujubim, que com sua presteza conseguiu cessar o incêndio que se alastrava sobre um automóvel urbano.

Vale destacar que por sua atuação o **SD PM GELCIMAR CARDOSO DIAS**, que com zelo, presteza, eficiência não somente cessou o fogo do automóvel, mas também a residência particular, salvando não só bens materiais dos circunvizinhos, mas também vidas de pessoas que ali se encontravam. As pessoas que se destacam nas suas atividades profissionais são sempre dignas de receber o devido reconhecimento, seja por um elogio, seja por uma homenagem. Fazer a devida menção de destaque pela realização do trabalho competente é de suma importância para enaltecimento dos policiais e da nobre instituição, conduta que se reveste em sensível estímulo para que os demais integrantes da Corporação venham a se esforçar com o fito de atingir o mesmo patamar de eficiência e eficácia.

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para aprovação do **VOTO DE LOUVOR**, como forma de agradecimento.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.
Dep. Dr. Neidson do PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO Dr. Neidson do PMN – “REQUER” seja encaminhado o **VOTO DE LOUVOR** para o **CB PM PAULO ROBERTO LESSA DE LIMA**, pela dedicação e empenho nos serviços prestados dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia na Cidade de Cujubim.

O Parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado **VOTO DE LOUVOR** em favor do senhor **CB PM PAULO ROBERTO LESSA DE LIMA**, pela dedicação e empenho em não medir esforços para os serviços que vem prestando arduamente a Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia na cidade de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de **VOTO DE LOUVOR**, é o reconhecimento do **CB PM PAULO ROBERTO LESSA DE LIMA**, que sempre se destacou em sua longa e árdua jornada junto a corporação.

As pessoas que se destacam nas suas atividades profissionais são sempre dignas de receber o devido reconheci-

to, seja por um elogio, seja por uma homenagem. Fazer a devida menção de destaque pela realização do trabalho competente é de suma importância para enaltecimento dos policiais e da nobre instituição, conduta que se reveste em sensível estímulo para que os demais integrantes da Corporação venham a se esforçar com o fito de atingir o mesmo patamar de eficiência e eficácia.

É nesse entendimento que pedimos o reconhecimento publicamente do **CB PM PAULO ROBERTO LESSA DE LIMA** no qual demonstra o comprometimento para com a sociedade, superando diversas vezes as limitações e dificuldades inerentes ao labor do Policial Militar, caracterizando dedicação excepcional no cumprimento dos deveres que enfrentam dia a dia, arriscando sua vida para com o cidadão comum.

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para a aprovação do **VOTO DE LOUVOR**, como forma e agradecimento.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.
Dep. Dr. Neidson do PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO Dr. Neidson do PMN – “REQUER” seja encaminhado o **VOTO DE LOUVOR** para o **CB PM EMANUEL FERREIRA COSTA**, pela dedicação e empenho nos serviços prestados dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia na Cidade de Cujubim.

O Parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado **VOTO DE LOUVOR** em favor do senhor **CB PM EMANUEL FERREIRA COSTA**, pela dedicação e empenho em não medir esforços para os serviços que vem prestando arduamente a Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia na cidade de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de **VOTO DE LOUVOR**, é o reconhecimento do **CB PM EMANUEL FERREIRA COSTA**, que sempre se destacou em sua longa e árdua jornada junto a corporação.

As pessoas que se destacam nas suas atividades profissionais são sempre dignas de receber o devido reconhecimento, seja por um elogio, seja por uma homenagem. Fazer a devida menção de destaque pela realização do trabalho competente é de suma importância para enaltecimento dos policiais e da nobre instituição, conduta que se reveste em sensível estímulo para que os demais integrantes da Corporação venham a se esforçar com o fito de atingir o mesmo patamar de eficiência e eficácia.

É nesse entendimento que pedimos o reconhecimento publicamente do **CB PM EMANUEL FERREIRA COSTA** no qual demonstra o comprometimento para com a sociedade, superando diversas vezes as limitações e dificuldades inerentes ao labor do Policial Militar, caracterizando dedicação excepcional no cumprimento dos deveres que enfrentam dia a dia, arriscando sua vida para com o cidadão comum.

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para a aprovação do **VOTO DE LOUVOR**, como forma e agradecimento.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.
Dep. Dr. Neidson do PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO Dr. NEIDSON – PMN – Requer pedido de informações à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – (SEDAM).

O Deputado que o presente subscreve, requer a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – (SEDAM), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, §3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e em consonância a resposta quanto o Ofício nº. **2.860/2017-GAB/SEDAM** e o respectivo memorando nº **1177/CUC-SEDAM**, que menciona na letra “a” a seguinte resposta pertinente ao Requerimento n. **1227/2017 de 20 de setembro de 2017**, de propositura do ínclito Parlamentar Dr. Neidson e tem o seguinte teor:

“a” Inicialmente informamos que a área do Umirizal conta com os estudos técnicos sobre o potencial de seus ecossistemas por estar localizada em área de interesse ecológico, Zona 2.2 orientada pelo Zoneamento Socioeconômico – Ecológico do Estado de Rondônia – **ZSEE-RO** (Lei complementar nº 223/06).

Cumprir destacar que em virtude da resposta acima, o célebre Deputado solicita junto a esta Secretaria a seguinte informação:

1) A relação de quais localidades nos municípios do Estado tem área de interesse ecológica, Zona 2.2 orientada pelo Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia – **ZSEE-RO** (Lei Complementar nº 233/06);

2) Se existe algum área sendo transformada em Zona 2.2 orientada pelo Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia – **ZSEE-RO** (Lei Complementar nº 233/06);

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposição tem por intuito colher as informações acima em menção, tendo em vista as inúmeras reivindicações advindas por parte da comunidade que pertencem a região. Afinal essas famílias e produtores que ali residem, passam pela insegurança de ser transformadas numa área de preservação permanente, da forma que dito alhures.

Por fim, salienta-se que as devidas solicitações acima são de sua importância e urgência para melhores esclarecimentos, importando seu não atendimento em crime de responsabilidade no prazo de 10 dias.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2017.
Dep. Dr. Neidson de Barros Soares - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV – Requer a realização de Audiência Pública no Plenário da Casa, para o dia 13 de novembro corrente, às 09h, para debater sobre o Projeto de Emenda Constitucional nº 34/2017, em trâmite nesta Casa, que acrescenta os parágrafos 7º e 8º ao artigo 11 da Constituição do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa de Leis, para o dia 13 de novembro corrente, às 09h, para debater sobre o Projeto de Emenda Constitucional nº 34/2017, em trâmite nesta Casa, que acrescenta os parágrafos 7º e 8º ao artigo 11 da Constituição do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Se pretende, através da propositura do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador, acrescentar ao Art. 11 da Constituição Estadual de Rondônia, os parágrafos 7º e 8º.

Primeiramente, a bem da técnica legislativa ao texto apresentado, por já haver no rol do Art. 11 da CE o § 7º, irá se acrescentar na verdade, se aprovada a matéria, o § 8º e § 9º.

Noutro norte, quanto ao mérito da discussão que se propõe, pela proposta, segundo justifica o Deputado autor, a pretensão do texto é a “distribuição de justiça aos abnegados servidores públicos”. (sic).

Necessário se faz uma Audiência que abra a discussão para os representantes do Poder Executivo, Judicial e também dos órgãos de Fiscalização Externa, pois, o texto a ser emendado trará reflexos a vida dos servidores públicos de um modo objetivo e geral, devendo então, haver o amplo debate para completa compreensão do que se pretende aprovar, principalmente quando se discute prazos prescricionais de revisão de atos administrativos e por consequente, qualquer forma de indenização oriunda das aludidas revisões.

Por oportuno, solicito ainda o encaminhamento para que se convide ao debate os representantes do Tribunal de Justiça Estadual, do Ministério Público Estadual, do Tribunal de Contas do Estado, da Casa Civil do Governo do Estado, bem como, da Polícia Militar e Polícia Civil e ainda, dos Sindicatos que representam os servidores públicos do Estado.

Nesses termos, requer-se aprovação do Requerimento.

Plenário das Deliberações, 04 de outubro de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV – Acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 432/2008, dispondo sobre a Aposentadoria Especial para servidores portadores de deficiência física do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica acrescida a alínea e 1 ao inciso do art. 19 da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 (...)

I – (...)

e. 1) aposentadoria especial de deficientes físicos,”

Art. 2º Fica acrescido a Subseção V-A, da Aposentadoria Especial de Deficientes Físicos e o Art. 24-A na Lei Complementar nº 432 de 03 de março de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Subseção V

(...)

Art. 24 (...)

Subseção V-A

Da Aposentadoria Especial de Deficientes Físicos

Art. 24-A – *Será assegurada a concessão de aposentadoria pelo Regime de Previdência Social do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia ao segurado com deficiência física, observadas as seguintes condições:*

I – aos 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem, e 20 (vinte) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência grave;

II – aos 29 (vinte e nove) anos de tempo de contribuição, se homem, e 24 (vinte e quatro) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência moderada;

III – aos 33 (trinta e três) anos de tempo de contribuição, se homem, e 28 (vinte e oito) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência leve, ou

IV – aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos e comprovada a existência de deficiência durante igual período.

§ 1º - O grau de deficiência será atestado por perícia própria do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON, com avaliação médica e funcional, por meio de instrumentos desenvolvidos para esse fim.

§ 2º - A existência de deficiência anterior à data da vigência desta Lei Complementar deverá ser certificada, inclusive quanto ao seu grau, por ocasião da primeira avaliação, sendo obrigatória a fixação da data provável do início da deficiência.

§ 3º - A comprovação de tempo de contribuição na condição de segurado com deficiência em período anterior à entrada em vigor desta Lei Complementar não será admitida por meio de prova exclusivamente testemunhal.

§ 4º - Se o segurado, após a filiação no Instituto de Previdência do Estado de Rondônia, tornar-se pessoa com deficiência, ou tiver seu grau de deficiência alterado, os parâmetros mencionados no art. 3º serão proporcionalmente ajustados, considerando-se o número de anos em que o segurado exerceu atividade laboral sem deficiência e com deficiência, observando, o grau de deficiência correspondente.

§ 5º - Aplica-se à pessoa com deficiência a contagem recíproca do tempo de contribuição na condição de segurado com deficiência relativa à filiação ao IPERON, devendo os regimes compensar-se financeiramente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei complementar tem como objetivo a concessão de aposentadoria especial aos servidores públicos do Estado de Rondônia, com deficiência física.

A proposta acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008.

Em coerência com o princípio da igualdade, previsto, na Constituição Federal, art. 5º, todos são iguais perante a lei. Portanto, devemos tratar os iguais de forma igual e os desiguais na medida das suas desigualdades. Assim, é necessária uma lei que estabeleça a aposentadoria do servidor público com deficiência física.

O Estado tem dever de assegurar e promover, em condições de “igualdades”, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando o bem-estar.

Outro princípio basilar que ampara a necessidade de garantir a aposentadoria dos servidores deficientes, é o princípio da dignidade da pessoa humana, que garante a liberdade, igualdade com relação à dignidade e os direitos, podendo garantir assim, uma verdadeira tutela a pessoa com deficiência.

Conforme analisado, a Constituição Estadual do Estado de Rondônia em seu art. 251 § 1º, e o art. 201 § 1º da Consti-

tução Federal, estabelece uma eventual prioridade referente à aposentadoria do deficiente físico:

Art. 201 § 1º - É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005) (Regulamento) (Vigência)

Bem como, o art. 8 da Lei 13.146/2015, dispõe:

“É dever do Estado... assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes a previdência social”.

Assim, afirmo a necessidade, de uma lei complementar que regulamente a aposentadoria do servidor deficiente.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei Complementar visa garantir o bem-estar e a dignidade dos servidores públicos deficientes.

Os Estados possuem competência concorrente para legislar sobre previdência de seus servidores, devendo exercer sua competência legislativa complementar, a fim de tratar sobre a aposentadoria dos servidores públicos com deficiência.

Pelas razões expostas, peço aos meus pares a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 16 de outubro de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB - “Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN - RO, a necessidade de adquirir um terreno para a realização das aulas e exames práticos do DETRAN, no município de Porto Velho”.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao excelentíssimo senhor Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, a necessidade de disponibilizar um espaço para a realização de aulas e exames práticos do DETRAN, no município de Porto Velho - RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

No dia 14 de fevereiro de 2017, me reuni com o Diretor Geral do DETRAN – RO, José de Albuquerque e com os membros da Associação dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Rondônia (ACEFCRON), com o objetivo de solicitar a criação de espaço para a realização d aulas e exames práticos de formação de condutores em Porto Velho.

Ficou acertado que o DETRAN vai estudar a possibilidade de aquisição de um terreno para criação deste local.

O nervosismo figura os principais fatores que contribuem para reprovação dos candidatos à habilitação durante o exame prático. Como em qualquer outro curso, a avaliação faz-se necessária, mas queremos equalizar as condições de participação reduzindo o estresse. Isso, para que quando o candidato venha para a prática, ele tenha tranquilidade em aplicar o conhecimento adquirido nos Centros de formação de

Condutores. Nosso objetivo é trazer segurança e o devido conforto aos alunos.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2017
Dep. Léo Moraes – PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERESON DO SINGEPERON – PV

- Indica à Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – CAER e ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER a necessidade de disponibilização de caminhão pipa e a necessidade de recuperação das ruas do distrito do Pacarana – RO, no município de Espigão do Oeste.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos regimentais, à Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – CAER e ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de disponibilização de caminhão pipa e a necessidade de recuperação das ruas do distrito de Pacarana – RO, no município de Espigão do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores do distrito do Pacarana, que não possuem pavimentação asfáltica. E com o início da estiagem a poeira se torna um problema para os moradores devido ao intenso tráfego de carga que circula pelas ruas do Distrito.

Além dos transtornos com a sujeira nas residências, o excesso de poeira também tem causado problemas de saúde entre os moradores, principalmente as crianças e os idosos que sofrem muito nesses períodos.

O Motivo desta indicação é para que seja disponibilizado caminhão pipa para molhar as ruas e a recuperação das ruas do distrito de Pacarana – RO, no município de Espigão do Oeste.

Essas atividades trarão mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela região, resolvendo de maneira paliativa essa problemática que assola o distrito de Pacarana nesse período de estiagem.

Assim peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2017
Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

- Indica à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de estruturar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 7 de Setembro e atender reivindicações de servidores, no município de Espigão do Oeste – RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica nos termos regimentais, à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de estruturar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 7 de Setembro, e atender reivindicações de servidores, no município de Espigão do Oeste – RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo a necessidade de estruturar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 7 de Setembro e atender reivindicações de servidores, no município de Espigão do Oeste – RO.

As reivindicações são:

- I – Redução da carga horária de 32 para 28 horas;
- II – Contratação de servidores – Agentes de limpeza e merendeiras;
- III – Contratação de psicólogo;
- IV – Aumento do Valor da merenda por aluno;
- V – Construção de banheiros e área para descanso;
- VI – Incorporação das gratificações no vencimento básico;

Essa escola pública se destaca pela aprovação de alunos no Exame nacional do Ensino Médio – ENEM, superando muitas outras na região.

Por entender que a escola necessita urgentemente da atuação estatal e que peço apoio para aprovação dos nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 03 de abril de 2017
Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

- Requer Voto de Pesar aos familiares de Ricardo Martins Mercado, pelo seu falecimento ocorrido em 19/05/2017, neste município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer, nos termos regimentais, Voto de Pesar aos familiares de Ricardo Martins Mercado, pelo seu falecimento ocorrido em 19/05/2017, no município de Porto Velho – RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Tem esta proposição a finalidade entregar Voto de Pesar aos familiares de Ricardo Martins Mercado, atualmente Assessor Parlamentar, que laborou como comerciante e entregador de salgados, e que com apenas 21 anos teve uma morte prematura.

Nascido e criado no município de Porto Velho – RO, Ricardo sempre foi um filho exemplar e querido por toda sua família e por seus amigos.

Diante do Exposto, expressamos com todo sentimento nosso Voto de Pesar aos familiares e amigos de Ricardo Martins Mercado.

Pelo Exposto, contamos com a apreciação e aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 03 de abril de 2017
Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA - Concede Medalha de Mérito Legislativo a senhora Maria Elisa Alves de Miranda Bonfim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedido a medalha de Mérito Legislativa a Maria Elisa Alves de Miranda Bonfim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Maria Elisa Alves de Miranda Bonfim, casada com Jair Cardoso Moreira Bonfim, Mãe de Fábio Alves de Miranda e atualmente sócio - proprietária da Escola Pituchinha e Colégio Dinâmico.

A professora Maria Elisa fundou a escola Pituchinha ainda na década de 80, no ano de 1982 no cidade de Anápolis – GO. A escola foi transferida para Ariquemes – RO em 1989. Sempre em pauta em um trabalho sério na educação, vem contribuindo com o desenvolvimento de Ariquemes e região a mais de 28 anos.

Atualmente, a escola “pitichinha” e o colégio Dinâmico tem em seu quadro mais de 80 colaboradores diretos e 150 indiretos, cerca de 850 alunos e orgulha-se em ter boa parte dos novos profissionais da cidade no quadro de ex-alunos.

Desta maneira, esta Casa de Leis não poderia deixar de homenagear Maria Elisa Alves de Miranda Bonfim que, pelos relevantes serviços sociais prestados em favor da população do município de Ariquemes do Estado de Rondônia. Por fim, ressalta-se que a presente proposição acompanha o CURRICULUM VITAE do indicado, conforme estabelece o Art. 3º do Decreto Legislativo nº 591 de maio de 2015.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2017

Dep. José Geraldo Santos Alves Pinheiro

INDICAÇÃO DEPUTADA ANDERSON SINGEPERON – PV -

Indica ao Poder Executivo a necessidade de elaborar Projeto de Lei para alterar a ementa e dispositivos da Lei nº 2.078, de 22 de maio de 2009.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de elaborar Projeto de Lei Ordinária para fins de alterar a ementa e dispositivos da Lei nº 2.078, de 22 de maio de 2009, que “Dispõe sobre o transporte gratuito e obrigatório de militares do Estado de Rondônia fardados”. (Minuta do Projeto de Lei em anexo).

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III, da Constituição do Estado, e anexo Projeto de Lei que “altera a ementa e dispositivos da Lei nº 2.078, de 22 de maio de 2009, que “Dispõe sobre o transporte gratuito e obrigatório de militares do Estado de Rondônia fardados”.

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Lei visa garantir o transporte gratuito e obrigatório de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis, agentes penitenciários e sócio educadores do Estado de Rondônia, quando em serviço, mesmo não fardados, bastando a apresentação de documento de identificação funcional emitido pelo órgão de origem, nos deslocamentos intermunicipais.

Registra-se que a reiteradamente, esses agentes da segurança pública são convocados, por longos períodos de tempo e a bem do serviço público, a prestarem serviços distante de seus domicílios, a fim de realizarem operações investigativas, policiamento ostensivos e preventivo em áreas de conflito, manutenção de presos sob custódia em operações deflagradas

pelo Estado, atuação em Centro de observação criminológico, triagens e hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, investigações sigilosas que requerem longo período de tempo em locais longe do domicílio, prevenção, busca, salvamentos, defesa civil, a fim de manter a tranquilidade e a salubridade, ou seja, preservar a ordem pública, a mando do governo estadual.

Seus deslocamentos fazem parte de seus rotinas profissionais, a fim de desempenharem, nos mais longínquos lugares de nosso Estado, as ordenanças da administração pública.

Além do mais a atual Lei nº 2078/09, expõe os militares a possíveis situações vexatórias e perigosas, quando os obriga a utilizar o fardamento para que tenham direito ao uso gratuito do transporte público intermunicipal, tomando-os alvos fáceis de identificação por parte de criminosos. Bem como, não prima pela manutenção da identidade discreta do agente de segurança, elemento importante que lhes proporciona capacidade para o exercício de suas habilidades intelectuais e operacionais na solução de problemas de crise.

Pois bem, esse é outro elemento que se pretende mudar, o fato de que policiais e bombeiros militares, para terem o direito ao transporte gratuito intermunicipal, obrigatoriamente, têm que estar fardados.

Nobres parlamentares, a farda faz parte do agente da segurança pública um alvo fácil dos criminosos, coloca sua vida em risco e a dos demais passageiros. As centenas de reportagens divulgadas pelos meios de comunicações têm mostrado, rotineiramente, isso acontecendo em muitos Estados que não têm legislação sobre isso, bem diferente de outros que há décadas seus legisladores resolveram o problema.

Assim, acreditamos que para preservar a sua identidade, o agente da segurança pública deve estar em serviço e se deslocar sem farda ou identificação aparente dentro dos coletivos intermunicipais, devendo obrigatoriamente, apresentar sua identidade funcional, aos estabelecimentos que vendem passagens, no momento em que forem realizar deslocamentos. Assim, o agente de segurança pública poderá viajar tranquila trazendo mais segurança para si e para as outras pessoas no interior dos ônibus.

Baseado na premissas acima, a concessão do transporte gratuito intermunicipal para Policiais Militares, Policiais Civis, Agentes Penitenciários, Sócio educadores e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, à paisana, apresentando, tão somente, ao motorista, seu documento de identificação funcional é a solução adequada e que atinge, inclusive, o interesse público.

Excelentíssimos Pares, somos todos conhecedores da realidade econômica dos agentes de segurança pública. Os baixos salários desses competentes servidores fazem com que sejamos verdadeiros malabaristas para sobreviverem em um país onde os índices inflacionários são os maiores do mundo.

As passagens intermunicipais que o Estado os obriga pagar causam, verdadeiramente significativos impactos financeiros para esses agentes da segurança pública. Ponderando que a Administração Pública concede às empresas à permissão para fornecer serviços de transporte de passageiros, poderá ela impor a estas empresas o transporte gratuito de servidores públicos da área de segurança quando em serviço. Promovendo para isso a interação contratual, prevista em lei, considerando o interesse público e assegurando o equilíbrio econômico-financeiro através da indicação da fonte de custo para nova despesa.

A fim de que a futura Lei não sofra vício de constitucionalidade, uma vez que incumba ao Estado a obrigação de prestar serviços de Segurança Pública e, em decorrência lógica, de suportar o ônus relativo ao transporte de seus servidores, deverá ser indicada a fonte de custeio para gratuidade de passagens de transporte realizado pelas empresas concessionárias.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2017
Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

PROJETO DO LEI DO DEPUTADO RIMAR ARAÚJO - PR E MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - Altera dispositivos da Lei 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Esta Lei Dispõe sobre sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências.

§ 1º. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação desta Lei, para que os produtores rurais de grão (culturas de soja, arroz, feijão, milho, sorgo e outras culturas temporárias, ou seja, os Projetos Agrícolas), e para que os bovinocultores que tenham criação de bovinos confinados – regime de confinamento – com sistema de manejo de dejetos líquidos atendam a exigência legal de providenciarem, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, as respectivas Licenças Ambientais dessas suas atividades econômicas.

§ 2º. As Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para as atividades econômicas culturas de soja, arroz, feijão, milho, sorgo e outras culturas temporárias, ou seja, para Projetos Agrícolas, e também para a criação de bovinos confinados – regime de confinamento – com sistema de manejo de dejetos líquidos são aplicados inclusive para os empreendimentos que possuam áreas superiores a 1.000 (um mil) hectares e/ou que estejam situados em zona de amortecimento de áreas de Unidades de Conservação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A atividade econômica agropecuária constitui na atualidade a mais importante fonte de riquezas para o Estado de Rondônia, tanto na geração de emprego quanto na geração de renda e tributos.

Até a data de 08 de dezembro de 2015 o Estado inexigia a apresentação de Licença Ambiental de Produtores Rurais para o desenvolvimento da atividade econômica produção de grão, tais como soja, arroz, feijão, sorgo e outras culturas temporárias (Projetos Agrícolas), em cumprimento às disposições da Portaria de nº. 051/GAB/SEDAM, de 04 de abril de 2011, publicada no DOE Nº. 1.738, de 20/05/2011. Ocorre que, ao sancionar a lei 3.686, de 08 de dezembro de 2015, o Estado passou a exigir, subitamente, repentinamente, sem lhes con-

ceder prazo para se adequarem à nova Legislação, que os Produtores Rurais apresentassem as Licenças Ambientais para a produção de grãos: soja, arroz, milho feijão e sorgo e de outras culturas temporárias (Projetos Agrícolas).

Mas, em razão do enorme número de propriedades rurais existentes em Rondônia, produtores de grãos, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM não dispõe de quadro de profissionais técnicos em quantidade suficiente para emissão de milhares de Licenças Ambientais para atender aos Produtores Rurais, em curto período de tempo, cuja elaboração complexa e morosa.

Com edição da Lei 3.686 (alterada pelas Leis de nº 3.769/16 e 3.941/16, que passou a exigir o Licenciamento Ambiental para Projetos Agrícolas (produção de grãos: soja, arroz, milho, feijão, sorgo e de outras culturas temporárias), grande parte dos produtores foram cerceados de contratar créditos com Bancos Oficiais e também com Bancos Privados, em razão de não possuírem a mencionada Licença Ambiental, o que acarretou, vem acarretando e acarretará vultosos prejuízos sociais e econômicos para Rondônia, em decorrência da redução da produção agrícola: sem o crédito rural dos Bancos Oficiais e dos Bancos Privados, a área rondoniense cultivada reduziu drasticamente e reduzirá mais ainda, causando sérios danos para a economia Estadual.

Rondônia conta com 1.122 produtores de soja, com área plantada de 252.600 há e produção de 102.400 toneladas de milho e 42.600 há e produção de 145.800 toneladas de arroz (dados referentes ao ano agrícola 2015/2016, extraídas das Portarias ns. 178, 56 e 161, de 20 de julho de 2016 do MAPA/SAP), cujo valor de mercado estimado hoje em muito ultrapassa o montante de R\$ 1 Bilhão.

Pelas razões, fundamentos e motivos acima expostos, entendemos que a Lei 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras Providências” necessita ser alterada, para conceder o prazo de 05 (cinco) anos para que os Produtores Rurais obtenham as mencionadas Licenças Ambientais lhes exigidas para Projetos Agrícola (cultivos de soja arroz, milho, feijão e outras culturas temporárias).

Igual prazo, de 05 (cinco) anos, deve ser concedido também aos Produtores Rurais /Bovinoctores que tenham criação de bovinos confinados – regime de confinamento – com sistema de manejo de dejetos Líquidos, para a obtenção da mencionada Licença Ambiental.

Ressalta-se a que atividade de produção de grão/Projeto Agrícola é de baixo Potencial Poluidor, e os confinamentos de bovinos, de médio potencial poluidor, na avaliação da Lei nº 3.686/15.

Entendemos que a Lei 3.686 necessita dispor que as Licença Ambientais emitidas pela Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM são aplicáveis, para as Áreas de Amortecimento de Unidades de Conservação e para as Áreas Superiores a 1.000 (um mil) hectares.

Plenário das Deliberações, em 13 de março de 2017
Dep. Ribamar Araújo – PR
Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO Dr. NEIDSON - PMN - “REQUER” seja encaminhada o VOTO DE LOUVOR para o SD PM DIEGO ANTÃO QUIESA, pela dedicação e empenho nos serviços prestados no Município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, INCISO XII do Regimento interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado VOTO DE LOUVOR em favor do senhor SD PM DIEGO ANTÃO QUIESA, pela dedicação e empenho em não medir esforços para os serviços que vem prestando arduamente no município de Cujubim, junto a Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de VOTO DE LOUVOR, é o reconhecimento do senhor SD PM DIEGO ANTÃO QUIESA, pela coragem e bravura, destacando seu empenho e dedicação para com o cidadão comum que não media esforço do acontecimento que ocorreu no município de Cujubim, que com sua presteza conseguiu cessar o incêndio que se alastrava sobre um automóvel urbano.

Vale destacar que por sua atuação o SD PM DIEGO ANTÃO QUIESA, que com zelo, presteza, eficiência não somente cessou o fogo do automóvel, mas também vidas de pessoas que ali se encontravam. As pessoas que se destacam nas suas atividades profissionais são sempre dignas de receber o devido reconhecimento, seja por um elogio, seja por uma homenagem. Fazer a devida menção de destaque pela realização do trabalho competente é de suma importância para enaltecimento dos policiais da nobre instituição, conduta que se reveste em sensível estímulo para que os demais integrantes da corporação venham a se esforçar com o fito de atingir o mesmo patamar e eficiência e eficácia.

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para aprovação de VOTO DE LOUVOR, como forma de agradecimento.

Plenário das deliberações, 09 de outubro de 2017
Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN - REQUER seja encaminhado o VOTO DE LOUVOR para o SD PM RONALD GALVÃO QUEIROZ, pela dedicação e empenho nos serviços prestados no Município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII DO Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado VOTO DE LOUVOR em favor do senhor SD PM RONALD GALVÃO QUEIROZ, pela dedicação e empenho em não medir esforço para os serviços que vem prestando arduamente no município de Cujubim, junto a Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento de VOTO DE LOUVOR, é o reconhecimento do senhor SD PM RONALD GALVÃO QUEIROZ, pela coragem e bravura, destacando seu empenho e dedicação para com o cidadão comum que não mediu esforço do acontecimento que ocorreu no município de Cujubim, que com sua presteza conseguiu cessar o incêndio que se alastrava sobre um automóvel urbano.

Vale destacar que por sua atuação o SD PM RONALD GALVÃO QUEIROZ, que com zelo, presteza, eficiência não so-

mente cessou o fogo do automóvel, mais também a residência particular, salvando não só os bens materiais dos circunvizinhos, mas também vidas de pessoas que ali se encontravam. As pessoas que se destacam nas suas atividades profissionais são sempre dignas de receber o devido reconhecimento, seja por um elogio, seja por uma homenagem. Fazer a devida menção de destaque pela realização do trabalho competente é de suma importância para o enaltecimento dos policiais da nobre instituição, conduta que se reveste em sensível estímulo para que o demais integrantes da Corporação venham a se esforçar com o fim de atingir o mesmo patamar de eficiência e eficácia.

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para a provação do VOTO DE LOUVOR, como forma de agradecimento.

Plenário das deliberações, 09 de outubro de 2017
Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO DR. NEIDSON DO PMN - “REQUER” seja encaminhado o VOTO DE LOUVOR para a SD PM KIVIA KAROLINE DA SILVA, pela dedicação e empenho nos serviços prestados no Município de Cujubim, dentro da Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado VOTO DE LOUVOR em favor da senhora SD PM KIVIA KAROLYNE DA SILVA, pela dedicação e empenho em não medir esforços para os serviços que vem prestando arduamente no município de Cujubim, junto da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de VOTO DE LOUVOR, é o reconhecimento da senhora SD PM KIVIA KAROLYNE DA SILVA, pela coragem e bravura, destacando seu empenho e dedicação para com o cidadão comum que não mediu esforços do acontecimento que ocorrera no município de Cujubim, que com sua presteza conseguiu cessar o incêndio que se alastrava sobre um automóvel urbano.

Vale destacar que por sua atuação a SD PM KIVIA KAROLYNE DA SILVA, que com zelo, presteza eficiência não somente cessou o fogo do automóvel, mas também a residência particular, salvando não só os bens materiais dos circunvizinhos, mas também vidas de pessoas que ali se encontravam. As pessoas que se destacam nas suas atividades profissionais são sempre dignas de receber o devido reconhecimento, seja por um elogio, seja por uma homenagem. Fazer a devida menção de destaque pela realização do trabalho competente é de suma importância para o enaltecimento dos policiais e da nobre instituição, conduta que se reveste em sensível estímulo para que os demais integrantes da Corporação venham a se esforçar com o fito de atingir o mesmo patamar de eficiência e eficácia.

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para aprovação do VOTO DE LOUVOR, como forma de agradecimento.

Plenário das deliberações, 09 de outubro de 2017
Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV - REQUER ao Governo do Estado de Rondônia, que envie relação de todos os convênios firmado entre o Departamento de Estrada e Rodagens – DER/RO e as prefeituras Municipais, entidades demais Instituições a parti de 01 de janeiro de 2014 á 11 de outubro de 2017.

O Departamento que o presente subscreve, nos termos do Art.29, XVIII, XXXIV, XXXVI, da Constituição Estadual, bem como do Art. 179 do Regulamento Interno, requer ao Governo do Estado de Rondônia, que envie relação de todos os convênios firmado entre o Departamento de Estrada e Rodagens – DER/RO e as prefeituras Municipais, entidades demais Instituições a parti de 01 de janeiro de 2014 á 11 de outubro de 2017.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária para que possamos ter conhecimento e verificar a autenticidade dos devidos convênios. Considerando a Importância do Projeto de Lei, solicita as informações em epígrafe, com as atribuições do Poder Fiscalizador previsto na Constituição Estadual em seu art. 29, XVIII, XXXVI c/c. 46 parágrafo único:

Art. 29. Complete privativamente á Assembleia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do poder executivo, inclusive os da administração indir

XXXVI – fiscalizar os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Igualmente,

Art. 46 A fiscalização contábil, financeira e orçamentárias, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta, quando á legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e Publicidade, aplicação das subvenções e renuncia de receitas será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarda gerencie ou administre dinheiro, bens e valores público ou pelo quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuária.

Face o exposto, peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 11 de outubro de 2017.
DEP. LUIZINHO GOEBEL - PV

REQUERIMENTO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV REQUER ao Governo do Estado de Rondônia, que envie relação total de servidores efetivos, celetistas, comissionados e cedidos de outro órgão ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER/RO e suas devidas lotações no período de 01 de janeiro de 2016 á 30 de setembro de 2017.

O Departamento que o presente subscreve, nos termos do Art.29, XVIII, XXXIV, XXXVI, da Constituição Estadual, bem como do Art. 179 do Regulamento Interno, requer ao Governo do Estado de Rondônia, que envie relação total de servidores efetivos, celetista, comissionados e cedidos de outros órgãos ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER/RO e suas devidas lotações no período de 01 de janeiro de 2016 á 30 de setembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, para mensurar o quadro atual efetivos, celetista, comissionados e cedidos de outros órgãos ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, afim de sabermos sua real necessidade de pessoal. Considerando a Importância do Projeto de Lei, solicita as informações em epígrafe, com as atribuições do Poder Fiscalizador previsto na Constituição Estadual em seu art. 29, XVIII, XXXVI c/c. 46 parágrafo único:

Art. 29. Complete privativamente á Assembleia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do poder executivo, inclusive os da administração indireta;

XXXVI – fiscalizar os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Igualmente,

Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentárias, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta, quando á legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e Publicidade, aplicação das subvenções e renuncia de receitas será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarda gerencie ou administre dinheiro, bens e valores público ou pelo quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuária.

Face o exposto, peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 11 de outubro de 2017.
Dep. LUIZINHO GOEBEL - PV

REQUERIMENTO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB - REQUER VOTO DE LOUVOR, para a Orquestra Vila Lobos de Porto Velho, pelo relevante serviço social e cultural.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do Art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, REQUER VOTO DE LOUVOR, para a Orquestra Vila Lobos de Porto Velho, pelo relevante serviço social e cultural.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O objetivo desse requerimento de VOTO DE LOUVOR é o reconhecimento da a Orquestra Vila Lobos de Porto Velho, que iniciou suas atividades no ano de 2006. Sendo primeiramente formada pelo grupo de violinistas, como cumprimento da metodologia Suzuki de ensino musical.

A orquestra é hoje formada por alunos e professores da Escola de Música Vila Lobos e convocados, e tem como objetivo propiciar aos nossos alunos e demais músicos de nossa comunidade a vivência de prática orquestra. Nesse ambiente, além de aprimorar sua técnica, aprendem também a dinâmica da orquestra.

Esta serve hoje como orquestra de acesso para uma orquestra profissional. E tem apoio da empresa SICOOB, a orquestra Villa Lobos de Porto Velho é coordenada pela prof.^a Marina Preste Carvalho e regida pelo maestro Marcelo Yamazaki

Carvalho, Jéssica Mayumi co-fundadora da orquestra, hoje residente e concluinte do curso superior de música do Rio de Janeiro.

A orquestra tem como missão difundir a música orquestral em nosso estado (principalmente em nossa capital) através de repertório acessível para formação de plateia e também como meio de trabalho social onde cada integrante da orquestra pode e deve se desenvolver com os mais diferentes níveis sociais.

Em sua história, esse trabalho social começou oferecendo bolsa de estudo para alunos carentes da região leste e sul de nossa capital, onde os mesmos poderiam estudar na Escola de Música Villa Lobos de Porto Velho e fazer a prática de orquestra nos ensaios e apresentações, por todo o exposto, e na certeza da importância do reconhecimento desta importante entidade, e que solicitamos o apoio e os votos dos nobres Pares.

Plenário das deliberações, 19 de outubro de 2017
Dep. Lebrão - PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES - PTB - Requer a Mesa Diretoria a realização de Audiência pública, no dia 30 de outubro de 2017, às 10h plenário desta casa de lei para debater a Regulamentação do profissional enfermeiro no Âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presidente subscreve, requer na forma regimental a realização de Audiência pública, no dia 30 de outubro de 2017, às 10:00 horas plenário desta casa de lei para debater a Regulamentação do profissional enfermeiro no Âmbito do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Legisladores,

A legislação que disciplina as condições e o papel de uma profissão e do próprio conjunto da sociedade com a constituição é o resultado da situação objetiva das relações sociais e não o desejo ideal de um grupo de seus dirigentes. Ou seja a lei estabelece a disciplina situação dadas e não o contrário. É preciso primeiro conquistar e afirmar na prática uma determinada realidade para depois assegurá-la em lei.

Hoje, a enfermagem brasileira ainda não possui uma só linha de legislação que proteja o seu trabalho, mesmo sendo amplamente considerada uma profissão com características especiais. A única lei, neste sentido, que conseguimos aprovação no Congresso Nacional, de jornada de 30 horas para todo o pessoal de enfermagem e com algumas conquistas de condições de trabalho, foi simplesmente vetada em 1983, pelo Presidente da República com a humilhante justificativa de que não havia razões sociais e profissionais para sua aprovação.

Faz-se necessário recuperar a história da luta por uma legislação de enfermagem, que atenda aos nossos interesses e através de um amplo e profundo debate, entender e explicar as razões e motivos que são o pano de fundo desta situação. Consideramos fundamentalmente que este se aprofunde e se multiplique em todo o Brasil, não só como instrumento indispensável para garantir a aplicação dos pontos positivos desta "nova lei", mas para alcançarmos na perspectiva da superação

dos problemas que estão na raiz destas divergências. E, assim, implementarmos um crescimento da enfermagem que possibilite, no futuro, a conquista de uma legislação profissional efetivamente nova e voltada para os interesses da profissão e das necessidades de saúde da população.

Plenário das deliberações, 17 de outubro de 2017
Dep. Leo Moraes - PMDB

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 761, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor **Francisco José Fernandes Arruda**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES ARRUDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de novembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 762, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo *in memoriam* ao **Dom Gérard Jean Paul Roger Verdier**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo *in memoriam* ao Dom **GÉRARD JEAN PAUL ROGER VERDIER**, conhecido como Geraldo Verdier, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em especial ao Município de Guajará Mirim.

Art. 2º. Ficam revogados os Decretos Legislativos nºs 187, de 10 de setembro de 2003, e 751, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de novembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 763,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Lourival Júnior de Araújo Lopes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de novembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 034/2017-P/ALE

Prorroga prazo de Comissão Temporária Especial que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do art. 14, e em conformidade com o Requerimento nº 1297/17, aprovado na Sessão Plenária do dia 31/10/2017, e ao que dispõe o art. 274 do Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar até 15 de dezembro de 2017, o prazo da Comissão Temporária Especial destinada a discutir a implantação da Rádio e TV da Assembleia Legislativa, bem como, o aprimoramento das mídias sociais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de novembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 035/2017-P/ALE

Prorroga prazo de Comissão Temporária Especial que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do Art. 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento Interno, e em conformidade com o Requerimento nº 1315/17, aprovado na Sessão Plenária do dia 01/11/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Temporária Especial destinada a verificar *in loco* e colher subsídios sobre o funcionamento da CPI da Friboi instalada na Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de novembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 735/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 07 a 10/11/2017 aos servidores relacionados, que irão participar do XXX Encontro da ABEL em parceria com a Assembleia do Estado de Goiás, onde serão abordados assuntos de grande importância para as Escola dos Legislativos e de Contas, na cidade de Goiânia - GO, conforme Processo nº. 0016223/2017-13.

Matricula: 100000620
Nome: Carmem S Aguiar de Zuniga
Cargo: Diretor Administrativo
Lotação: Esc.Legislativo

Matricula: 200163146
Nome: Isaque Lima Machado
Cargo: Diretor Geral
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 31 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 736/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 06 a 09/11/2017, ao Deputado Estadual LAERTE GOMES, cadastro nº200160364, conforme Processo nº. 0016285/2017-47.

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 737/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 03 (três) diárias no período de 08 a 10/11/2017 aos servidores relacionados, que irão participar do XLII Encontro Nacional dos Procuradores Legislativos, na cidade de Cuiabá - MT, conforme Processo nº. 00015253/2017-67.

Matricula: 200162752
Nome: Celso Ceccatto
Cargo: Advogado Geral
Lotação: Adv. Geral - Al/RO

Matricula: 200163132
Nome: Leme Bento Lemos
Cargo: Sub Procurador Geral
Lotação: Adv. Geral - Al/RO

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 738/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 05 a 10/11/2017, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Introdução a Libras, no município de Alvorada D'Oeste - RO, conforme Processo nº. 00016286/2017-48.

Matricula: 100010108
Nome: Marcus Antonio L. do Nascimento
Cargo: Ast. Tec. Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 739/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 05 a 10/11/2017, a servidora relacionada, que irá ministrar curso de Excelência no Atendimento no Serviço Público, no município de Alto Paraíso - RO, conforme Processo nº. 00016288/2017-49.

Matricula: 100019572
Nome: Iarlei de Jesus Ribeiro
Cargo: Aux. Administrativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 740/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 05 a 10/11/2017, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Marketing Político em Redes Sociais, no município de Ariquemes - RO, conforme Processo nº. 00016290/2017-50.

Matricula: 100004705
Nome: Alexandre Rolim Jorge Badra
Cargo: Jornalista
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 741/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 05 a 10/11/2017, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Oratória no Serviço Público, no município de São Francisco do Guaporé - RO, conforme Processo nº. 00016291/2017-50.

Matricula: 100010455
Nome: Francisco Tavares de Melo
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 742/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 05 a 10/11/2017, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso A Nova Lei Ortográfica, no município de Pimenta Bueno - RO, conforme Processo nº. 00016294/2017-52.

Matricula: 100008790
Nome: Francisco Rogério Melo
Cargo: Assist. Tec. Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 743/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 05 a 10/11/2017, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Consultoria de Bens e Serviços Privados e Públicos - Técnicas de Vendas, no município de Monte Negro - RO, conforme Processo nº. 00016292/2017-51.

Matricula: 100007204
Nome: Aldo Dias Knightz
Cargo: Secretário de Apoio
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 744/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 05 a 10/11/2017, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Oratória no Serviço Público, no município de Seringueiras - RO, conforme Processo nº. 00016296/2017-53.

Matricula: 100007056
Nome: Renne André Valente Lobo
Cargo: Assist. Tec. Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 745/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 05 a 10/11/2017, a servidora relacionada, que irá ministrar curso de Cerimonial e Protocolo-Etiqueta e Normas de Comportamento e Sua Utilização nas Casa Legislativas, no município de Governador Jorge Teixeira - RO, conforme Processo nº. 00016295/2017-53.

Matricula: 100002676
Nome: Regina Célia de A. El Rafihi
Cargo: Técnico Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 746/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 08 a 11/11/2017 a servidora relacionada, que irá participar do I Encontro Nacional da Rede Legislativa de Governança e Gestão, a ser promovido pelo Fórum de Diretores Gerais de Casas Legislativas, na Câmara dos Deputados na cidade de Brasília - DF, conforme Processo nº. 00016330/2017-72.

Matricula: 200163925
Nome: Maria Marilu do R de B. Silveira
Cargo: Secret Geral Adjunto
Lotação: Gab. Secretaria Geral

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 747/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias no período de 05 a 10/11/2017, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Oficina de Fotografia, no município de Ouro Preto D'Oeste - RO, conforme Processo nº. 00016414/2017-17.

Matricula: 100002733
Nome: Marcos Antonio Grutzmacher
Cargo: Jornalista
Lotação: Esc. Legislativo

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 748/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 08 a 11/11/2017 aos servidores relacionados, que irão participar do I Encontro Nacional da Rede Legislativa de Governança e Gestão, a ser promovido pelo Fórum de Diretores Gerais de Casas Legislativas, na Câmara dos Deputados na cidade de Brasília - DF, conforme Processo nº. 00016400/2017-10.

Matricula: 200161077
Nome: Wesley Nunes Ferreira
Cargo: Diretor de Depart.
Lotação: Dept. Logística

Matricula: 100003822
Nome: Rosemeire da Silva Araújo
Cargo: Secretário de Plan.
Lotação: Gab. Sec. Plan. e Mod. da Gestão

Porto Velho - RO, 01 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 2235/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ELIENIO DE NAZARE NASCIMENTO**, matrícula 200163598, para Diretor do Departamento de Comunicação Social, código DGS-2, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ERRATA

No Diário Oficial da Assembléia Legislativa nº 183, publicado no dia 1º de novembro de 2017, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº 2133/2017-SRH/P/ALE, da exoneração do servidor **ITAMAR NERI DE SOUZA LARANJEIRA**.

ONDE SE LÊ:
A partir de 30 de outubro de 2017.

LEIA-SE:
A contar de 1º de novembro 2017.

Porto Velho-RO, 06 de novembro de 2017.

MAURAO DE CARVALHO
Presidente

ATO Nº 2210/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

NILTON VERNAL SALINA, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Comunicação Social, código DGS-2, a contar de 31 de outubro de 2017.

Porto Velho, 31 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 012486/2017-21**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no *Caput* do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, com endereço à Rua Lourenço Pinto, 196 – 3º Andar – Centro, Curitiba/PR, objetivando a contratação de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema “**CONTRATOSGOV**”, para atender as necessidades desta Casa de Leis, no valor total anual de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), conforme consta nos autos do processo administrativo supracitado.

MILTON NEVES DE OLIVEIRA
Superintendente de Compras e Licitações – ALE/RO

Ratificamos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no Caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 31 de outubro de 2017.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

***Republicado para retificação do Aviso de Inexigibilidade de Licitação, publicado no D O – e – ALE / RO nº 143 de 30 de agosto de 2017 – página 2606.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO torna público aos interessados, que nos termos do inciso II do art. 24 c/c alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, contratará por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a empresa **P.A. da Silva Júnior Informática - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **00.864.545/0001-46**, com sede a Rua Benjamin Constant, nº 366 – Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-200, objetivando a **Aquisição de Baterias VRLA (Bateria de Chumbo-ácido regulada por válvula para atender as necessidades da ALE/RO**, a pedido do Departamento de Informática, no valor total de R\$ **6.644,00** (Seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), conforme **Processo Administrativo nº 13979/2017-00**. Publique-se!

Porto Velho/RO, 31 de outubro de 2017.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO